



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### PORTARIA Nº 76/2019

#### **DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, a seguinte servidora:

**Emília Rosa de Souza Xavier - Professora - 30 dias de 25/11/2019 à 24/12/2019;**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2019.

Capim Branco, aos 26 dias de novembro de 2019.

**ELMO ALVES DO NASCIMENTO**  
*Prefeito Municipal*



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo Nº002/2019

Referências: - Multas Impostas ao Município de Capim Branco pelo  
Detran/MG;

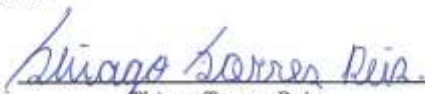
-Portaria Nº69/2019 publicada no Diário Oficial do Município  
Em 22 de novembro de 2019.

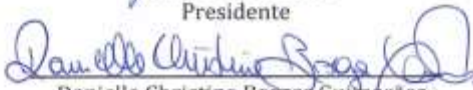
### ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

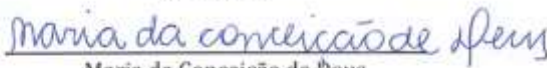
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro, Capim Branco/MG, às 10h:30min, presentes o Sr. Thiago Torres Reis, a Sra. Danielle Christine Borges Guimarães e a Sra. Maria da Conceição de Deus, respectivamente presidente, secretária e membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 61, de 16 de Outubro de 2019, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo Administrativo nº 002/2019, deliberando-se por:

- Encaminhar ofício a Secretária Municipal de Saúde, para que informe se nos registros daquela secretaria consta registrado quem era o condutor do veículo nas datas das infrações de trânsito;

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

  
Thiago Torres Reis  
Presidente

  
Danielle Christine Borges Guimarães  
Secretária

  
Maria da Conceição de Deus  
Membro

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – apoioadm@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

1303

| DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES<br>E ESTRADAS DE RODAGEM<br>DE MINAS GERAIS - 113200 - DEER/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                           | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO<br>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA                                           |                                                                                              |                             |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>PREF MUNIC DE CAPIM BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                           | CPF/J<br>18.314.617/0001-47                                                                                                                |                                                                                              | DATA EMISSÃO<br>15/09/2018  |                                |
| PLACA<br>OXX-1810                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MUNICÍPIO DO EMPLACAMENTO / UF<br>CAPIM BRANCO - MG                                       | TIPO<br>3                                                                                                                                  | DATA DE VENCIMENTO<br>30/10/2018                                                             | VALOR<br>340,52             |                                |
| MARCA/MODELO/ESPÉCIE/TIPO<br>CITROENJUMPER M33M 2.3 / PASSAGEIRO / MICROONIBUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           | REQ<br>0006                                                                                                                                | DATA LIMITE DO RECURSO JARI<br>30/10/2018                                                    |                             |                                |
| PROCESSAMENTO<br>9295813                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | AMPAIO LEGAL<br>218 I                                                                     | COD. INFRAÇÃO<br>500-20                                                                                                                    | DESCRIÇÃO RESUMIDA DA INFRAÇÃO<br>NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR POR PESSOA JURÍDICA |                             |                                |
| FATOR MULTIPLICADOR<br>04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PROCESSAMENTOS<br>6220016 - 6239041 - 6248427 - 6252287                                   |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| COD. INFRAÇÃO ORDEM<br>945-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO RESUMIDA ORDEM<br>TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20 |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| DATA INFRAÇÃO ORDEM<br>19/08/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | HORA INFRAÇÃO ORDEM<br>17:34                                                              | LOCAL DA INFRAÇÃO ORDEM<br>MG 010 - KM 14,0 (VENDA NOVA/ENTR. MG433 PISANTA LUZIA)                                                         |                                                                                              |                             |                                |
| UNICÍPIO DA INFRAÇÃO ORDEM<br>4123 - BELO HORIZONTE / MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | AGENTE INFRAÇÃO ORDEM<br>10358333                                                         | Nº AT ORDEM<br>L030588956                                                                                                                  | CÓDIGO FENAF<br>*****                                                                        | NÚMERO NOTIFICAÇÃO<br>***** | INSTRUMENTO DE APERIÇÃO<br>587 |
| MARCA/MODELO EQUIPAMENTO<br>PERKONS DEV UT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PARÂMETRO<br>0004202281                                                                   | DATA APERIÇÃO<br>26/01/2014                                                                                                                | LIMITE<br>80,00                                                                              | MEDIDAÇÃO<br>90,00          | MEDIDAÇÃO CONSIDERADA<br>83,00 |
| UNIDADE DE MEDIDA<br>Km/h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| <p>A 2ª) mento ao disposto no Art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 11 da 619/16 do CONTRAN, estamos efetuando a Notificação da Penalidade relacionada neste extrato devido a não apresentação, em prazo legal, da Defesa da Autuação ou da mesma não ter sido acolhida.</p> <p>Esta multa é passível de Recurso à JARI até a data limite descrita acima, independente do pagamento - Art. 285, CTB. O Recurso deve ser único para cada auto de infração e a decisão será publicada no Diário Oficial MG.</p> <p>O pagamento desta multa poderá ser efetuado por 80% do seu valor, até a data do seu vencimento, como expressos nesta notificação - Art. 284, CTB.</p> <p style="text-align: center;">DEER/MG</p> <p>Endereço para encaminhamento à JARI: Avenida dos Andradas, 1.120 - Centro - BH-MG - CEP 30.120-010</p> |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| SECRETARIA DE ESTADO DA<br>FAZENDA DE MINAS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                           | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO<br>CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA<br>GUIA DE ARRECAÇÃO DE MULTA - DEER / MG |                                                                                              |                             |                                |
| AUTORIDADE DE TRÂNSITO<br>113200 - DEER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>PREF MUNIC DE CAPIM BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                           | CPF / CNPJ<br>18.314.617/0001-47                                                                                                           |                                                                                              | DATA EMISSÃO<br>15/09/2018  |                                |
| PLACA<br>OXX-1810                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA/MODELO/ESPÉCIE/TIPO<br>CITROEN/JUMPER M33M 2.3 / PASSAGEIRO / MICROONIBUS           | VALOR<br>272,41                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| PAGTO-BB.B. POSTAL, MAIS BB.CEF, LOTERICAS, BRADESCO, MERCANTIL, SICOOB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| GUIA VÁLIDA PARA PAGAMENTO ATÉ 30/10/2018. APÓS ESTA DATA, FAVOR EMITIR NOVA GUIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| 87640060002 5 72415828183 7 03000929581 4 31132005002 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |



**Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013**

|                                                                                   |                          |                         |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
|  |                          | 17/08/2013              |                                        |
|  | NÚMERO DO PROCESSAMENTO: | MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO    |                                        |
|                                                                                   | DATA LIMITE DO RECURSO:  |                         |                                        |
|                                                                                   | 92968 13                 | 1 Mudou-se              | 7 Ausente                              |
|                                                                                   |                          | 2 Endereço insuficiente | 8 Falecido                             |
|                                                                                   |                          | 3 Não Existe o Número   | 9 Objeto Danificado                    |
|                                                                                   | 30/10/2018               | 4 Desconhecido          | 10 Falta Complemento                   |
|                                                                                   |                          | 5 Recusado              | 11 Endereço Desconhecido na Localidade |
|                                                                                   |                          | 6 Não Procurado         | 12 Caixa Postal Cancelada              |

|                                                                                     |                                                                                                  |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|  | DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES<br>E ESTRADAS DE RODAGEM<br>DE MINAS GERAIS - 113200 - DEER/MG       | 1303 |
|                                                                                     | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO<br>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA |      |

PREF MUNIC DE CAPIM BRANCO  
PC JORGE FERREIRA PINTO 20 SALA  
CENTRO  
CAPIM BRANCO - MG  
35730-000



2013475282037830000000130310170918



OXK-1810

9295813

POSTAGEM: 17/09/2018

Documentos necessários para apresentar recurso à JARI:

Pessoa Física: Requerimento e cópias da notificação, do CRLV, do documento de identidade e do CPF.

Pessoa Jurídica: Requerimento e cópias da notificação, do CRLV, do documento de identidade e do CPF.  
RG do representante legal com CPF.

Obs: Em qualquer situação o representante sempre deverá comprovar legitimidade.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

| DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES<br>E ESTRADAS DE RODAGEM<br>DE MINAS GERAIS - 113200 - DEER/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                            | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO<br>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA                                           |                                                                                              |                             |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>PREF. MUNIC. DE CAPIM BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                            | CPF<br>18.314.617/0001-47                                                                                                                  |                                                                                              | DATA EMISSÃO<br>15/09/2018  |                                |
| PLACA<br>OXK-1810                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MUNICÍPIO DO ENPLACAMENTO / UF<br>CAPIM BRANCO - MG                                        | TIPO<br>3                                                                                                                                  | DATA DE VENCIMENTO<br>30/10/2018                                                             | VALOR<br>170,26             |                                |
| MARCA/MODELO/ESPECIE / TIPO<br>CITROEN/JUMPER M33M 2.3 / PASSAGEIRO / MICROONIBUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                            | SEQ<br>0003                                                                                                                                | DATA LIMITE DO RECURSO JARI<br>30/10/2018                                                    |                             |                                |
| PROCESSAMENTO<br>9295811                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | AMPARO LEGAL<br>218 I                                                                      | COD. INFRAÇÃO<br>500-20                                                                                                                    | DESCRIÇÃO RESUMIDA DA INFRAÇÃO<br>NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR POR PESSOA JURÍDICA |                             |                                |
| FATOR MULTIPLICADOR<br>02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROCESSAMENTO<br>6220016 - 6239043                                                         |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| COD. INFRAÇÃO ORIGEM<br>745-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO RESUMIDA ORIGEM<br>TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20 |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| DATA INFRAÇÃO ORIGEM<br>11/08/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | HORA INFRAÇÃO ORIGEM<br>11:53                                                              | LOCAL DA INFRAÇÃO ORIGEM<br>MG 010 - KM 14,0 (VENDA NOVA/ENTR. MG433 P/SANTA LUZIA)                                                        |                                                                                              |                             |                                |
| MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO ORIGEM<br>1123 - BELO HORIZONTE / MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AGENTE INFRAÇÃO ORIGEM<br>10338333                                                         | Nº AUT. ORIGEM<br>L030578326                                                                                                               | CODIGO RENAMF<br>*****                                                                       | NÚMERO NOTIFICAÇÃO<br>***** | INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO<br>587 |
| MARCA/MODELO EQUIPAMENTO<br>PERKONS DEV UI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KM/MTRO<br>0004202281                                                                      | DATA AFERIÇÃO<br>26/01/2014                                                                                                                | LIMITE<br>80,00                                                                              | MEDIDA<br>100,00            | MEDIDA CONSIDERADA<br>93,00    |
| UNIDADE DE MEDIDA<br>Km/h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| <p>Em atendimento ao disposto no Art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 11 da 619/16 do CONTRAN, estamos efetuando a Notificação da Penalidade relacionada neste extrato devido a não apresentação, em prazo legal, da Defesa da Autuação ou da mesma não ter sido acolhida.</p> <p>2. Esta multa é passível de Recurso à JARI até a data limite descrita acima, independente do pagamento - Art. 285, CTB. O Recurso deve ser único para cada auto de infração e a decisão será publicada no Diário Oficial MG.</p> <p>3. O pagamento desta multa poderá ser efetuado por 80% do seu valor, até a data do seu vencimento, como expressos nesta notificação - Art. 284, CTB.</p> <p style="text-align: center;">DEER/MG</p> <p>Endereço para encaminhamento à JARI: Avenida dos Andradas, 1.120 - Centro - BH-MG - CEP 30.120-010</p> |                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| SECRETARIA DE ESTADO DA<br>FAZENDA DE MINAS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                            | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO<br>CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA<br>GUIA DE ARRECAÇÃO DE MULTA - DEER / MG |                                                                                              |                             |                                |
| AUTORIDADE DE TRÂNSITO<br>113200 - DEER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>PREF. MUNIC. DE CAPIM BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                            | CPF / CNPJ<br>18.314.617/0001-47                                                                                                           |                                                                                              |                             |                                |
| PLACA<br>OXK-1810                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA/MODELO/ESPECIE / TIPO<br>CITROEN/JUMPER M33M 2.3 / PASSAGEIRO / MICROONIBUS          | DATA EMISSÃO<br>15/09/2018                                                                                                                 |                                                                                              | VALOR<br>136,20             |                                |
| PAGTO:BB,B,POSTAL,MAIS,BB,CEF,LOTERICAS,BRADESCO,MERCANTIL,SICOOB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| GUIA VÁLIDA PARA PAGAMENTO ATÉ 30/10/2018. APÓS ESTA DATA, FAVOR EMITIR NOVA GUIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| 87690000001 2 36205828183 7 03000929581 4 11132005002 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |



**Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013**

|                                                                                                                                         |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|-----------|-------------------------|------------|-----------------------|---------------------|----------------|----------------------|------------|----------------------------------------|-----------------|
|                                                        |                                        | 17/09/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
|                                                        | NÚMERO DO PROCESSAMENTO:               | <b>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
|                                                                                                                                         | DATA LIMITE DO RECURSO:                | <table border="1"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço Insuficiente</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>3 Não Existe o Número</td> <td>9 Objeto Danificado</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>10 Falta Complemento</td> </tr> <tr> <td>5 Recusado</td> <td>11 Endereço Desconhecido na Localidade</td> </tr> <tr> <td>6 Não Procurado</td> <td>12 Caixa Postal Cancelada</td> </tr> </table> |  | 1 Mudou-se | 7 Ausente | 2 Endereço Insuficiente | 8 Falecido | 3 Não Existe o Número | 9 Objeto Danificado | 4 Desconhecido | 10 Falta Complemento | 5 Recusado | 11 Endereço Desconhecido na Localidade | 6 Não Procurado |
| 1 Mudou-se                                                                                                                              | 7 Ausente                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
| 2 Endereço Insuficiente                                                                                                                 | 8 Falecido                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
| 3 Não Existe o Número                                                                                                                   | 9 Objeto Danificado                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
| 4 Desconhecido                                                                                                                          | 10 Falta Complemento                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
| 5 Recusado                                                                                                                              | 11 Endereço Desconhecido na Localidade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
| 6 Não Procurado                                                                                                                         | 12 Caixa Postal Cancelada              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
| 9295811<br>30/10/2018                                                                                                                   |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
| <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO</b><br><br><b>Av. dos Andradas, 1.120</b><br><b>Centro</b><br><b>Belo Horizonte - MG</b><br><b>30120-010</b> |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |

|                                                                                   |                                                                                                  |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|  | DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES<br>E ESTRADAS DE RODAGEM<br>DE MINAS GERAIS - 113200 - DEER/MG       | 1301 |
|                                                                                   | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO<br>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA |      |

PREF. MUNIC. DE CAPIM BRANCO  
PC JORGE FERREIRA PINTO 20 SALA  
CENTRO  
CAPIM BRANCO - MG  
35730-000



2013475282037830000000130110170918



OXK-1810

9295811

POSTAGEM: 17/09/2018

**Documentos necessários para apresentar recurso à JARI:**

Pessoa Física: Requerimento e cópias da notificação, do CRLV, do documento de identidade e do CPF.

Pessoa Jurídica: Requerimento e cópias da notificação, do CRLV, do documento de identidade e do CPF.  
RG do representante legal com CPF.

Obs: Em qualquer situação o representante sempre deverá comprovar legitimidade.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

| DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES<br>E ESTRADAS DE RODAGEM<br>DE MINAS GERAIS - 113200 - DEER/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO<br>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA                                           |                                                                                              |                             |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>- PREF. MUNIC. DE CAPIM BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           | CPF<br>18.314.617/0001-47                                                                                                                  |                                                                                              | DATA EMISSÃO<br>15/09/2018  |                                |
| PLACA<br>0XX-1810                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MUNICÍPIO DO EMPLACAMENTO / UF<br>CAPIM BRANCO MG                                         | TIPO<br>3                                                                                                                                  | DATA DE VENCIMENTO<br>30/10/2018                                                             | VALOR<br>510,78             |                                |
| MARCA / MODELO / ESPECIE / TIPO<br>CITROEN/JUMPER M33M 2.3 / PASSAGEIRO / MICROONIBUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                           | SERIE<br>0008                                                                                                                              | DATA LIMITE DO RECURSO JARI<br>30/10/2018                                                    |                             |                                |
| PROCESSAMENTO<br>9295815                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | AMPARO LEGAL<br>318 I                                                                     | COD. INFRAÇÃO<br>500-20                                                                                                                    | DESCRIÇÃO RESUMIDA DA INFRAÇÃO<br>NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR POR PESSOA JURÍDICA |                             |                                |
| FACTOR MULTIPLICADOR<br>06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROCESSAMENTOS<br>6220016 - 6257151 - 6270267 - 6239041 - 6248427 - 6252287               |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| DES. INFRAÇÃO ORDEM<br>245-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO RESUMIDA ORDEM<br>TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20 |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| DATA INFRAÇÃO ORDEM<br>03/09/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | HORA INFRAÇÃO ORDEM<br>10:56                                                              | LOCAL DA INFRAÇÃO ORDEM<br>MG 010 - KM 14,0 (VENDA NOVA/ENTR. MG433 P/SANTA LUZIA)                                                         |                                                                                              |                             |                                |
| ABRIGADO DA INFRAÇÃO ORDEM<br>4123 - BELO HORIZONTE / MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | AGENTE INFRAÇÃO ORDEM<br>10338333                                                         | IP AT ORDEM<br>L030603654                                                                                                                  | CODIGO RENAVIP<br>*****                                                                      | NÚMERO NOTIFICAÇÃO<br>***** | INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO<br>587 |
| MARCA/MODELO EQUIPAMENTO<br>PERKONS DEV UI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | IMATRIÇÃO<br>0004202281                                                                   | DATA APERIÇÃO<br>26/01/2014                                                                                                                | LIMITE<br>80,00                                                                              | MEDIDA<br>95,00             | MEDIDA CONVERSADA<br>88,00     |
| UNIDADE DE MEDIDA<br>Km/h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| <p>1. Em atendimento ao disposto no Art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 11 da 619/16 do CONTRAN, estamos efetuando a Notificação da Penalidade relacionada neste extrato devido a não apresentação, em prazo legal, da Defesa da Autuação ou da mesma não ter sido acolhida.</p> <p>2. Esta multa é passível de Recurso à JARI até a data limite descrita acima, independente do pagamento - Art. 285, CTB. O Recurso deve ser único para cada auto de infração e a decisão será publicada no Diário Oficial MG.</p> <p>3. O pagamento desta multa poderá ser efetuado por 80% do seu valor, até a data do seu vencimento, como expressos nesta notificação - Art. 284, CTB - notificação - Art. 284, CTB.</p> <p style="text-align: center;">DEER/MG</p> <p>Endereço para encaminhamento à JARI: Avenida dos Andradas, 1.120 - Centro - BH-MG - CEP 30.120-010</p> |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| SECRETARIA DE ESTADO DA<br>FAZENDA DE MINAS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                           | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO<br>CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA<br>GUIA DE ARRECAÇÃO DE MULTA - DEER / MG |                                                                                              |                             |                                |
| AUTORIDADE DE TRÂNSITO<br>113200 - DEER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>PREF. MUNIC. DE CAPIM BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                           | CPF - CNPJ<br>18.314.617/0001-47                                                                                                           |                                                                                              |                             |                                |
| PLACA<br>0XX-1810                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA / MODELO / ESPECIE / TIPO<br>CITROEN/JUMPER M33M 2.3 / PASSAGEIRO / MICROONIBUS     | DATA EMISSÃO<br>15/09/2018                                                                                                                 |                                                                                              | VALOR<br>408,62             |                                |
| PAGTO-BB,B.POSTAL,MAIS BB,CEFL,LOTÉRICAS,BRADESCO,MERCANTIL,SICOBI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| GUIA VÁLIDA PARA PAGAMENTO ATÉ 30/10/2018. APÓS ESTA DATA, FAVOR EMITIR NOVA GUIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| 87600000004 5 08625828183 0 03000929581 4 51132005002 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                              |                             |                                |



**Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013**

|                                                                                                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |                                              | 17/06/2018                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                            | <b>NÚMERO DO PROCESSAMENTO:</b><br>3295815   | <b>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                             | <b>DATA LIMITE DO RECURSO:</b><br>30/10/2018 | <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se<br><input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente<br><input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número<br><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido<br><input type="checkbox"/> 5 Recusado<br><input type="checkbox"/> 6 Não Procurado | <input type="checkbox"/> 7 Ausente<br><input type="checkbox"/> 8 Falecido<br><input type="checkbox"/> 9 Objeto Danificado<br><input type="checkbox"/> 10 Falta Complementar<br><input type="checkbox"/> 11 Endereço Desconhecido na Localidade<br><input type="checkbox"/> 12 Caixa Postal Cancelada |
| <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO</b><br><br>Av. dos Andradas, 1.120<br>Centro<br>Belo Horizonte - MG<br>30120-010 |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                   |                                                                                                  |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
|  | DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES<br>E ESTRADAS DE RODAGEM<br>DE MINAS GERAIS - 113200 - DEER/MG       | 13015 |
|                                                                                   | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO<br>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA |       |

PREF MUNIC DE CAPIM BRANCO  
PC JORGE FERREIRA PINTO 20 SALA  
CENTRO  
CAPIM BRANCO - MG  
35730-000



2013475282037830000000130510170918

OXX-1810  
9295815  
POSTAGEM: 17/09/2018

**Documentos necessários para apresentar recurso à JARI:**

Pessoa Física: Requerimento e cópias da notificação, do CRLV, do documento de identidade e do CPF

Pessoa Jurídica: Requerimento e cópias da notificação, do CRLV, contrato social (última alteração, se for o RG do representante legal com CPF.

Obs: Em qualquer situação o representante sempre deverá comprovar legitimidade.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

1302

| DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES<br>E ESTRADAS DE RODAGEM<br>DE MINAS GERAIS - 113200 - DEER/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO<br>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA                                               |                                                                                              |                             |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>PREF MUNIC DE CAPIM BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                            | CPF<br>18.314.617/0001-47                                                                                                                      |                                                                                              | DATA EMISSÃO<br>15/09/2018  |                                |
| PLACA<br>OXX-1810                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MUNICÍPIO DO EMPLACAMENTO / UF<br>CAPIM BRANCO MG                                          | TIPO<br>3                                                                                                                                      | DATA DE VENCIMENTO<br>30/10/2018                                                             | VALOR<br>255,39             |                                |
| MARCA/MODELO/ESPECIE/TIPO<br>CITROEN/JUMPER M33M 2.3 / PASSAGEIRO / MICROONIBUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            | SEQ<br>0005                                                                                                                                    | DATA LIMITE DO RECURSO JARI<br>30/10/2018                                                    |                             |                                |
| PROCESSAMENTO<br>1295812                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | AMPARO LEGAL<br>218 I                                                                      | COD. INFRAÇÃO<br>500-20                                                                                                                        | DESCRIÇÃO RESUMIDA DA INFRAÇÃO<br>NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR POR PESSOA JURÍDICA |                             |                                |
| FACTOR MULTIPLICADOR<br>03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PROCESSAMENTOS<br>6220016 - 6239041 - 6248427                                              |                                                                                                                                                |                                                                                              |                             |                                |
| TOB. INFRAÇÃO ORIGEM<br>45-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO RESUMIDA ORIGEM<br>TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20 |                                                                                                                                                |                                                                                              |                             |                                |
| DATA INFRAÇÃO ORIGEM<br>19/08/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | HORA INFRAÇÃO ORIGEM<br>05:19                                                              | LOCAL DA INFRAÇÃO ORIGEM<br>MG 010 - KM 14,0 (ENTR. MG433 P/SANTA LUZIA/VENDA NOVA)                                                            |                                                                                              |                             |                                |
| JURISDIÇÃO DA INFRAÇÃO ORIGEM<br>4123 - BELO HORIZONTE / MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AGENTE INFRAÇÃO ORIGEM<br>10338333                                                         | Nº AT ORIGEM<br>L030586270                                                                                                                     | CÓDIGO PENAL<br>*****                                                                        | NÚMERO NOTIFICAÇÃO<br>***** | INSTRUMENTO DE AFETIÇÃO<br>586 |
| MARCA/MODELO EQUIPAMENTO<br>PERKONS DEV UI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INMETRO<br>0004202283                                                                      | DATA APERIÇÃO<br>29/01/2014                                                                                                                    | LIMITE<br>80,00                                                                              | MEDIDAÇÃO<br>100,00         | MEDIDAÇÃO CONSIDERADA<br>93,00 |
| UNIDADE DE MEDIDA<br>Km/h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                            |                                                                                                                                                |                                                                                              |                             |                                |
| <p>an a mento no disposto no Art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 11 da 619/16 do CONTRAN, estamos efetuando a Notificação da Penalidade relacionada neste extrato devido a não apresentação, em prazo legal, da Defesa da Autuação ou da mesma não ter sido acolhida.</p> <p>2. Esta multa é passível de Recurso à JARI até a data limite descrita acima, independente do pagamento - Art. 385, CTB. O Recurso deve ser único para cada auto de infração e a decisão será publicada no Diário Oficial MG.</p> <p>3. O pagamento desta multa poderá ser efetuado por 80% do seu valor, até a data do seu vencimento, como expressos nesta notificação - Art. 284, CTB.</p> <p style="text-align: center;">DEER/MG</p> <p>Endereço para encaminhamento à JARI: Avenida dos Andradas, 1.120 - Centro - BH-MG - CEP 30.120-010</p> |                                                                                            |                                                                                                                                                |                                                                                              |                             |                                |
| AUTORIDADE DE TRÂNSITO<br>113200 - DEER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                            | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO<br>CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA<br>GUIA DE ARRECADADAÇÃO DE MULTA - DEER / MG |                                                                                              |                             |                                |
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>PREF MUNIC DE CAPIM BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                            | CPF / CNPJ<br>18.314.617/0001-47                                                                                                               |                                                                                              |                             |                                |
| PLACA<br>OXX-1810                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCA / MODELO / ESPECIE / TIPO<br>CITROEN/JUMPER M33M 2.3 / PASSAGEIRO / MICROONIBUS      | DATA EMISSÃO<br>15/09/2018                                                                                                                     | VALOR<br>204,31                                                                              |                             |                                |
| PAGTO:BB,B,POSTAL,MAIS BB,CEF,LOTERICAS,BRADESCO,MERCANTIL,SICOOB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                            |                                                                                                                                                |                                                                                              |                             |                                |
| GUIA VÁLIDA PARA PAGAMENTO ATÉ 30/10/2018. APÓS ESTA DATA, FAVOR EMITIR NOVA GUIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                            |                                                                                                                                                |                                                                                              |                             |                                |
| 8761000002 8 04315828183 2 03000929581 4 21132005002 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                            |                                                                                                                                                |                                                                                              |                             |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            |                                                                                                                                                |                                                                                              |                             |                                |

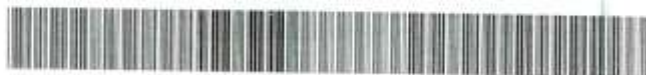


**Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013**

|                                                                                                         |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                       |            |                                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|-----------|-------------------------|------------|-----------------------|---------------------|----------------|-----------------------|------------|----------------------------------------|-----------------|
|                        |                                        | 17/09/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                       |            |                                        |                 |
|                        | NÚMERO DO PROCESSAMENTO:               | <b>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                       |            |                                        |                 |
|                                                                                                         | DATA LIMITE DO RECURSO:                | <table border="1"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço Insuficiente</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>3 Não Existe o Número</td> <td>9 Objeto Danificado</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>10 Faltou Complemento</td> </tr> <tr> <td>5 Recusado</td> <td>11 Endereço Desconhecido na Localidade</td> </tr> <tr> <td>6 Não Procurado</td> <td>12 Caixa Postal Cancelada</td> </tr> </table> |  | 1 Mudou-se | 7 Ausente | 2 Endereço Insuficiente | 8 Falecido | 3 Não Existe o Número | 9 Objeto Danificado | 4 Desconhecido | 10 Faltou Complemento | 5 Recusado | 11 Endereço Desconhecido na Localidade | 6 Não Procurado |
| 1 Mudou-se                                                                                              | 7 Ausente                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                       |            |                                        |                 |
| 2 Endereço Insuficiente                                                                                 | 8 Falecido                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                       |            |                                        |                 |
| 3 Não Existe o Número                                                                                   | 9 Objeto Danificado                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                       |            |                                        |                 |
| 4 Desconhecido                                                                                          | 10 Faltou Complemento                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                       |            |                                        |                 |
| 5 Recusado                                                                                              | 11 Endereço Desconhecido na Localidade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                       |            |                                        |                 |
| 6 Não Procurado                                                                                         | 12 Caixa Postal Cancelada              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                       |            |                                        |                 |
| <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO</b><br>Av. dos Andradas, 1.120<br>Centro<br>Belo Horizonte - MG<br>30120-010 |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                       |            |                                        |                 |

|                                                                                   |                                                                                                  |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|  | DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES<br>E ESTRADAS DE RODAGEM<br>DE MINAS GERAIS - 113200 - DEER/MG       | 1302 |
|                                                                                   | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO<br>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA |      |

PREF MUNIC DE CAPIM BRANCO  
PC JORGE FERREIRA PINTO 20 SALA  
CENTRO  
CAPIM BRANCO - MG  
35730-000



2013475282037830000000130210170918



OXK-1810

9295812

POSTAGEM: 17/09/2018

**Documentos necessários para apresentar recurso à JARI:**

Pessoa Física: Requerimento e cópias da notificação, do CRLV, do documento de identidade e do CPF

Pessoa Jurídica: Requerimento e cópias da notificação, do CRLV, contrato social (última alteração, se for o RG do representante legal com CPF.

Obs: Em qualquer situação o representante sempre deverá comprovar legitimidade.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

195

| DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES<br>E ESTRADAS DE RODAGEM<br>DE MINAS GERAIS - 113200 - DEER/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO<br>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA |  |                                                                                              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>PREF MUNIC DE CAPIM BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | CPF<br>18.314.617/0001-47                                                                        |  | DATA EMISSÃO<br>11/08/2018                                                                   |  |
| PLACA<br>OXX-1810                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | MUNICÍPIO DO ENPLACAMENTO / UF<br>CAPIM BRANCO MG                                                |  | TIP<br>3                                                                                     |  |
| MARCA / MODELO / ESPÉCIE / TIPO<br>CITROEN/JUMPER M33M 2.3 / PASSAGEIRO / MICROONIBUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | DATA DE VENCIMENTO<br>25/09/2018                                                                 |  | VALOR<br>170,26                                                                              |  |
| REGISTRO<br>9208505                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | AMPLIAR LEGAL<br>218 I                                                                           |  | COD. INFRAÇÃO<br>500-20                                                                      |  |
| PÁGINA MULTPLICADOR<br>02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | PROCESSAMENTO<br>6220016 - 6278304                                                               |  | DESCRIÇÃO RESUMIDA DA INFRAÇÃO<br>NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR POR PESSOA JURÍDICA |  |
| ZOO. INFRAÇÃO ORDEM<br>745-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | DESCRIÇÃO RECURSO ORDEM<br>TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20         |  |                                                                                              |  |
| DATA INFRAÇÃO ORDEM<br>09/09/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | HORA INFRAÇÃO ORDEM<br>09:40                                                                     |  | LOCAL DA INFRAÇÃO ORDEM<br>MG 010 - KM 14,0 (VENDA NOVA/ENTR. MG433 P/SANTA LUZIA)           |  |
| MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO ORDEM<br>3123 - BELO HORIZONTE / MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | ASSINTE INFRAÇÃO ORDEM<br>10338333                                                               |  | Nº AUT ORDEM<br>L030608634                                                                   |  |
| MARCA MODELO EQUIPAMENTO<br>PERKONS DEV UI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | INMETRO<br>000420228 I                                                                           |  | DATA ATERÇÃO<br>26/01/2014                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | LIMITE<br>80,00                                                                                  |  | MEDICÇÃO<br>95,00                                                                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                  |  | MEDICÇÃO CONSIDERADA<br>88,00                                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                  |  | UNIDADE DA MEDIDA<br>Km/h                                                                    |  |
| <p>Exatidão ao disposto no Art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 11 da 619/16 do CONTRAN, estamos efetuando a Notificação da Penalidade relacionada neste extrato devido a não apresentação, em prazo legal, da Defesa da Autuação ou da mesma não ter sido acolhida.</p> <p>1. Esta multa é passível de Recurso à JARI até a data limite descrita acima, independente do pagamento - Art. 285, CTB. O Recurso deve ser único para cada auto de infração e a decisão será publicada no Diário Oficial MG.</p> <p>2. O pagamento desta multa poderá ser efetuado por 80% do seu valor, até a data do seu vencimento, como expressos nesta notificação - Art. 284, CTB.</p> <p style="text-align: center;">DEER/MG</p> <p>Endereço para encaminhamento à JARI: Avenida dos Andradas, 1.120 - Centro - BH-MG - CEP 30.120-010</p> |  |                                                                                                  |  |                                                                                              |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DA<br>FAZENDA DE MINAS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO<br>CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA |  |                                                                                              |  |
| AUTORIDADE DE TRÂNSITO<br>113200 - DEER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | GUIA DE ARRECAÇÃO DE MULTA - DEER / MG                                                           |  |                                                                                              |  |
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>PREF MUNIC DE CAPIM BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | CPF / CNPJ<br>18.314.617/0001-47                                                                 |  | DATA EMISSÃO<br>11/08/2018                                                                   |  |
| PLACA<br>OXX-1810                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | MARCA / MODELO / ESPÉCIE / TIPO<br>CITROEN/JUMPER M33M 2.3 / PASSAGEIRO / MICROONIBUS            |  | VALOR<br>136,20                                                                              |  |
| PAGTO.BIB.B POSTAL,MAIS BB,CEF,LOTERICAS,BRADESCO,MERCANTIL,SICOOB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                  |  |                                                                                              |  |
| GUIA VÁLIDA PARA PAGAMENTO ATÉ 25/09/2018. APÓS ESTA DATA, FAVOR EMITIR NOVA GUIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                  |  |                                                                                              |  |
| 87680000001 3 36205828182 9 68000920850 4 51132005002 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                  |  |                                                                                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                  |  |                                                                                              |  |



# Diário Oficial Eletrônico

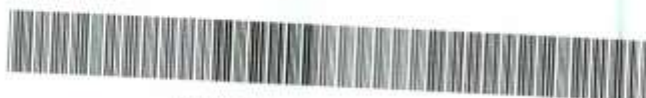
## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

|                                                                                                  |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|-----------|-------------------------|------------|-----------------------|---------------------|----------------|----------------------|------------|----------------------------------------|-----------------|
|                                                                                                  |                                        | 13/08/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
|                                                                                                  | NÚMERO DO PROCESSAMENTO:               | MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
|                                                                                                  | 9208505                                | <table border="1"><tr><td>1 Mudou-se</td><td>7 Ausente</td></tr><tr><td>2 Endereço Insuficiente</td><td>8 Falecido</td></tr><tr><td>3 Não Existe o Número</td><td>9 Objeto Danificado</td></tr><tr><td>4 Desconhecido</td><td>10 Falta Complemento</td></tr><tr><td>5 Recusado</td><td>11 Endereço Desconhecido na Localidade</td></tr><tr><td>6 Não Procurado</td><td>12 Caixa Postal Cancelada</td></tr></table> |  | 1 Mudou-se | 7 Ausente | 2 Endereço Insuficiente | 8 Falecido | 3 Não Existe o Número | 9 Objeto Danificado | 4 Desconhecido | 10 Falta Complemento | 5 Recusado | 11 Endereço Desconhecido na Localidade | 6 Não Procurado |
| 1 Mudou-se                                                                                       | 7 Ausente                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
| 2 Endereço Insuficiente                                                                          | 8 Falecido                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
| 3 Não Existe o Número                                                                            | 9 Objeto Danificado                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
| 4 Desconhecido                                                                                   | 10 Falta Complemento                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
| 5 Recusado                                                                                       | 11 Endereço Desconhecido na Localidade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
| 6 Não Procurado                                                                                  | 12 Caixa Postal Cancelada              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
| DATA LIMITE DO RECURSO:<br>25/09/2018                                                            |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO<br>Av. dos Andradas, 1.120<br>Centro<br>Belo Horizonte - MG<br>30120-010 |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |            |           |                         |            |                       |                     |                |                      |            |                                        |                 |

|                                                                                                  |                                                                                            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                                                                                  | DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES<br>E ESTRADAS DE RODAGEM<br>DE MINAS GERAIS - 113200 - DEER/MG | 195 |
| NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO<br>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA |                                                                                            |     |

|||||  
PREF. MUNIC. DE CAPIM BRANCO  
PC JORGE FERREIRA PINTO 20 SALA  
CENTRO  
CAPIM BRANCO - MG  
35730-000



201347528203755000000019510130818

OXK-1810  
9208505  
POSTAGEM: 13/08/2018

Documentos necessários para apresentar recurso à JARI:  
Pessoa Física: Requerimento e cópias da notificação, do CRLV, do documento de identidade e do CPF.  
Pessoa Jurídica: Requerimento e cópias da notificação, do CRLV, contrato social (última alteração, se for o  
RG do representante legal com CPF.  
Obs: Em qualquer situação o representante sempre deverá comprovar legitimidade.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

972

| DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES<br>E ESTRADAS DE RODAGEM<br>DE MINAS GERAIS - 113200 - DEER/MG |                                                                                               | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO<br>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA |                                                                                              |                             |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>PREF. MUNIC. DE CAPIM BRANCO                                       |                                                                                               | CPF                                                                                              |                                                                                              | DATA EMISSÃO                |                                |
|                                                                                            |                                                                                               | 18.314.617/0001-47                                                                               |                                                                                              | 22/09/2018                  |                                |
| PLACA<br>JXK-1810                                                                          | MUNICÍPIO DO EMPLACAMENTO / UF<br>CAPIM BRANCO - MG                                           | TIPO<br>3                                                                                        | DATA DE VENCIMENTO<br>06/11/2018                                                             | VALOR<br>255,39             |                                |
| MARCA / MODELO / ESPECIE / TIPO<br>CITROEN/JUMPER M33M 2.3 / PASSAGEIRO / MICROONIBUS      |                                                                                               | SERIE<br>0004                                                                                    | DATA LIMITE DO RECURSO JARI<br>06/11/2018                                                    |                             |                                |
| PROCESSAMENTO<br>9314069                                                                   | AMPARO LEGAL<br>218 I                                                                         | COD. INFRAÇÃO<br>500-20                                                                          | DESCRIÇÃO RESUMIDA DA INFRAÇÃO<br>NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR POR PESSOA JURÍDICA |                             |                                |
| FATOR MULTIPLICADOR<br>03                                                                  | PROCESSAMENTOS<br>6220016 - 6239041 - 6241478                                                 |                                                                                                  |                                                                                              |                             |                                |
| COD. INFRAÇÃO ORIGEM<br>745-50                                                             | DESCRIÇÃO RESUMIDA DA ORIGEM<br>TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20 |                                                                                                  |                                                                                              |                             |                                |
| DATA INFRAÇÃO ORIGEM<br>13/08/2014                                                         | HORA INFRAÇÃO ORIGEM<br>15:38                                                                 | LOCAL DA INFRAÇÃO ORIGEM<br>MG 010 - KM 14,0 (VENDA NOVA/ENTR. MG433 P/SANTA LUZIA)              |                                                                                              |                             |                                |
| MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO ORIGEM<br>4125 - BELO HORIZONTE / MG                                 | AGENTE INFRAÇÃO ORIGEM<br>10338333                                                            | AFAT ORIGEM<br>L030581998                                                                        | CODIGO RENANF<br>*****                                                                       | NÚMERO NOTIFICAÇÃO<br>***** | INSTRUMENTO DE APERIÇÃO<br>587 |
| MARCA/MODELO/EQUIPAMENTO<br>PERKONS DEV UI                                                 | REMETRO<br>0004202281                                                                         | DATA APERIÇÃO<br>26/01/2014                                                                      | LIMITE<br>80,00                                                                              | MECÇÃO<br>96,00             | MECÇÃO CONSIDERADA<br>89,00    |
|                                                                                            |                                                                                               | UNIDADE DE MEDIDA<br>Km/h                                                                        |                                                                                              |                             |                                |

Em atendimento ao disposto no Art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 11 da 619/16 do CONTRAN, estamos efetuando a Notificação da Penalidade relacionada neste extrato devido a não apresentação, em prazo legal, da Defesa da Autuação ou da mesma não ter sido acolhida.

- Esta multa é passível de Recurso à JARI até a data limite descrita acima, independente do pagamento - Art. 285, CTB. O Recurso deve ser único para cada auto de infração e a decisão será publicada no Diário Oficial MG.
- O pagamento desta multa poderá ser efetuado por 80% do seu valor, até a data do seu vencimento, como expressos nesta notificação - Art. 284, CTB. notificação - Art. 284, CTB.

DEER/MG

Endereço para encaminhamento à JARI: Avenida dos Andradas, 1.120 - Centro - BH-MG - CEP 30.120-010

| SECRETARIA DE ESTADO DA<br>FAZENDA DE MINAS GERAIS                                                          |                                                                                       | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO<br>CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| GUIA DE ARRECAÇÃO DE MULTA - DEER / MG                                                                      |                                                                                       |                                                                                                  |                 |
| AUTORIDADE DE TRÂNSITO<br>113200 - DEER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS |                                                                                       |                                                                                                  |                 |
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>PREF. MUNIC. DE CAPIM BRANCO                                                        |                                                                                       | CPF / CNPJ<br>18.314.617/0001-47                                                                 |                 |
| PLACA<br>OXXK-1810                                                                                          | MARCA / MODELO / ESPECIE / TIPO<br>CITROEN/JUMPER M33M 2.3 / PASSAGEIRO / MICROONIBUS | DATA EMISSÃO<br>22/09/2018                                                                       | VALOR<br>204,31 |
| PAGTO-BB,B.POSTAL,MAIS BB,CEF,LOTERICAS,BRADESCO,MERCANTIL,SICOOB                                           |                                                                                       |                                                                                                  |                 |
| GUIA VÁLIDA PARA PAGAMENTO ATÉ 06/11/2018. APÓS ESTA DATA, FAVOR EMITIR NOVA GUIA.                          |                                                                                       |                                                                                                  |                 |
| 87600000002 9 04315828183 2 10000931406 1 91132005002 2                                                     |                                                                                       |                                                                                                  |                 |
|                                                                                                             |                                                                                       |                                                                                                  |                 |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

|                                                                       |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |           |                         |           |                       |                   |                |                      |            |                                        |                 |                           |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------------|-----------|-----------------------|-------------------|----------------|----------------------|------------|----------------------------------------|-----------------|---------------------------|
|                                                                       |                                        | 24092018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |           |                         |           |                       |                   |                |                      |            |                                        |                 |                           |
|                                                                       | NÚMERO DO PROCESSAMENTO:               | 0314055                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |           |                         |           |                       |                   |                |                      |            |                                        |                 |                           |
|                                                                       | DATA LIMITE DO RECURSO:                | 00/11/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |           |                         |           |                       |                   |                |                      |            |                                        |                 |                           |
|                                                                       |                                        | <b>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |           |                         |           |                       |                   |                |                      |            |                                        |                 |                           |
|                                                                       |                                        | <table border="0"><tr><td>1 Mudou-se</td><td>7 Ausente</td></tr><tr><td>2 Endereço Insuficiente</td><td>8 Falcado</td></tr><tr><td>3 Não Existe o Número</td><td>9 Objeto Dedicado</td></tr><tr><td>4 Desconhecido</td><td>10 Falta Complemento</td></tr><tr><td>5 Recusado</td><td>11 Endereço Desconhecido na Localidade</td></tr><tr><td>6 Não Procurado</td><td>12 Caixa Postal Cancelada</td></tr></table> | 1 Mudou-se | 7 Ausente | 2 Endereço Insuficiente | 8 Falcado | 3 Não Existe o Número | 9 Objeto Dedicado | 4 Desconhecido | 10 Falta Complemento | 5 Recusado | 11 Endereço Desconhecido na Localidade | 6 Não Procurado | 12 Caixa Postal Cancelada |
| 1 Mudou-se                                                            | 7 Ausente                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |           |                         |           |                       |                   |                |                      |            |                                        |                 |                           |
| 2 Endereço Insuficiente                                               | 8 Falcado                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |           |                         |           |                       |                   |                |                      |            |                                        |                 |                           |
| 3 Não Existe o Número                                                 | 9 Objeto Dedicado                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |           |                         |           |                       |                   |                |                      |            |                                        |                 |                           |
| 4 Desconhecido                                                        | 10 Falta Complemento                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |           |                         |           |                       |                   |                |                      |            |                                        |                 |                           |
| 5 Recusado                                                            | 11 Endereço Desconhecido na Localidade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |           |                         |           |                       |                   |                |                      |            |                                        |                 |                           |
| 6 Não Procurado                                                       | 12 Caixa Postal Cancelada              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |           |                         |           |                       |                   |                |                      |            |                                        |                 |                           |
| <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO</b>                                        |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |           |                         |           |                       |                   |                |                      |            |                                        |                 |                           |
| Av. dos Andradas, 1.120<br>Centro<br>Belo Horizonte - MG<br>30120-010 |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |           |                         |           |                       |                   |                |                      |            |                                        |                 |                           |

|                                                                                                  |                                                                                            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                                                                                  | DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES<br>E ESTRADAS DE RODAGEM<br>DE MINAS GERAIS - 113200 - DEER/MG | 972 |
| NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO<br>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA |                                                                                            |     |

|||||  
PREF. MUNIC. DE CAPIM BRANCO  
PC JORGE FERREIRA PINTO 20 SALA  
CENTRO  
CAPIM BRANCO - MG  
35730-000



201347528203789000000097210240918



OXK-1810  
9314055  
POSTAGEM: 24/09/2018

#### Documentos necessários para apresentar recurso à JARI:

Pessoa Física: Requerimento e cópias da notificação, do CRLV, do documento de identidade e do CPF.  
Pessoa Jurídica: Requerimento e cópias da notificação, do CRLV, contrato social (última alteração, se for o RG do representante legal com CPF.

Obs: Em qualquer situação o representante sempre deverá comprovar legitimidade.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

| DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES<br>E ESTRADAS DE RODAGEM<br>DE MINAS GERAIS - 113200 - DEER/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                            | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO<br>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA                                             |                                                                                              |                                  |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>PREF MUNIC DE CAPIM BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            | CPF<br>18.314.617/0001-47                                                                                                                    |                                                                                              | DATA EMISSÃO<br>15/09/2018       |                                |
| PLACA<br>OXX-1810                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MUNICÍPIO DO EMPLACAMENTO / UF<br>CAPIM BRANCO - MG                                        |                                                                                                                                              | TIPO<br>3                                                                                    | DATA DE VENCIMENTO<br>30/10/2018 | VALOR<br>425,65                |
| MARCA/MODELO/ESPECIE/TIPO<br>CITROEN/JUMPER M33M 2.3 / PASSAGEIRO / MICROONIBUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                            | SEQ<br>0007                                                                                                                                  | DATA LIMITE DO RECURSO JARI<br>30/10/2018                                                    |                                  |                                |
| PROCESSAMENTO<br>9295814                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | AMPARO LEGAL<br>218 I                                                                      | COD. INFRAÇÃO<br>500-20                                                                                                                      | DESCRIÇÃO RESUMIDA DA INFRAÇÃO<br>NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR POR PESSOA JURÍDICA |                                  |                                |
| FATOR MULTIPLICADOR<br>05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROCESSAMENTOS<br>6220016 - 6257151 - 6239041 - 6248427 - 6252287                          |                                                                                                                                              |                                                                                              |                                  |                                |
| COD. INFRAÇÃO ORIGEM<br>745-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO RESUMIDA ORIGEM<br>TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20 |                                                                                                                                              |                                                                                              |                                  |                                |
| DATA INFRAÇÃO ORIGEM<br>26/08/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | HORA INFRAÇÃO ORIGEM<br>09:35                                                              | LOCAL DA INFRAÇÃO ORIGEM<br>MG 010 - KM 14,0 (VENDA NOVA/ENTR. MG433 P/SANTA LUZIA)                                                          |                                                                                              |                                  |                                |
| MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO ORIGEM<br>4123 - BELO HORIZONTE / MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AGENTE INFRAÇÃO ORIGEM<br>10338333                                                         | Nº ART ORIGEM<br>L030594827                                                                                                                  | CODIGO DENARFI<br>*****                                                                      | MANEIO NOTIFICAÇÃO<br>*****      | INSTRUMENTO DE APERIÇÃO<br>587 |
| MARCA/MODELO EQUIPAMENTO<br>PERKONS DEV UI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | INMETRO<br>0004202281                                                                      | DATA APERIÇÃO<br>26/01/2014                                                                                                                  | LIMITE<br>80,00                                                                              | MEDIDA<br>91,00                  | MEDIDA CONSIDERADA<br>84,00    |
| UNIDADE DE MEDIDA<br>Km/h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                              |                                  |                                |
| <p>1. O presente ato dispõe no Art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 11 da 619/16 do CONTRAN, estamos a Notificação da Penalidade relacionada neste extrato devido a não apresentação, em prazo legal, da Defesa da Autuação ou da mesma não ter sido acolhida.</p> <p>2. Esta multa é passível de Recurso à JARI até a data limite descrita acima, independente do pagamento - Art. 285, CTB. O Recurso deve ser único para cada auto de infração e a decisão será publicada no Diário Oficial MG.</p> <p>3. O pagamento desta multa poderá ser efetuado por 80% do seu valor, até a data do seu vencimento, como expressos nesta notificação - Art. 284, CTB.</p> <p style="text-align: center;">DEER/MG</p> <p>Endereço para encaminhamento à JARI: Avenida dos Andradas, 1.120 - Centro - BH-MG - CEP 30.120-010</p> |                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                              |                                  |                                |
| SECRETARIA DE ESTADO DA<br>FAZENDA DE MINAS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO<br>CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA<br>GUIA DE ARRECADAÇÃO DE MULTA - DEER / MG |                                                                                              |                                  |                                |
| AUTORIDADE DE TRÂNSITO<br>113200 - DEER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                              |                                  |                                |
| NOME DO PROPRIETÁRIO<br>PREF MUNIC DE CAPIM BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            | CPF / CNPJ<br>18.314.617/0001-47                                                                                                             |                                                                                              |                                  |                                |
| PLACA<br>OXX-1810                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA / MODELO / ESPECIE / TIPO<br>CITROEN/JUMPER M33M 2.3 / PASSAGEIRO / MICROONIBUS      |                                                                                                                                              | DATA EMISSÃO<br>15/09/2018                                                                   | VALOR<br>340,52                  |                                |
| PAGTO:BB,B,POSTAL,MAIS BB,CEF,LOTERICAS,BRABESCO,MERCANTIL,SICOOB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                              |                                  |                                |
| GUIA VÁLIDA PARA PAGAMENTO ATÉ 30/10/2018. APÓS ESTA DATA, FAVOR EMITIR NOVA GUIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                              |                                  |                                |
| 87660000003   40525828183 2 03000929581 4 41132005002 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                              |                                  |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                              |                                  |                                |



**Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013**

|                                                                                                             |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |                                    |                                                  |                                     |                                                |                                              |                                         |                                                |                                     |                                                                 |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                            |                                                                 | 17/03/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                     |                                    |                                                  |                                     |                                                |                                              |                                         |                                                |                                     |                                                                 |                                          |
|                            | NÚMERO DO PROCESSO/RECURSO:<br>9095614                          | <b>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                     |                                    |                                                  |                                     |                                                |                                              |                                         |                                                |                                     |                                                                 |                                          |
|                                                                                                             | DATA LIMITE DO RECURSO:<br>30/10/2018                           | <table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falocido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número</td> <td><input type="checkbox"/> 9 Objeto Denunciado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 10 Faltou Complemento</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td> <td><input type="checkbox"/> 11 Endereço Desconhecido na Localidade</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 6 Não Procurado</td> <td><input type="checkbox"/> 12 Caixa Postal Cancelada</td> </tr> </table> |  | <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 7 Ausente | <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 8 Falocido | <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 9 Objeto Denunciado | <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 10 Faltou Complemento | <input type="checkbox"/> 5 Recusado | <input type="checkbox"/> 11 Endereço Desconhecido na Localidade | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se                                                                         | <input type="checkbox"/> 7 Ausente                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |                                    |                                                  |                                     |                                                |                                              |                                         |                                                |                                     |                                                                 |                                          |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente                                                            | <input type="checkbox"/> 8 Falocido                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |                                    |                                                  |                                     |                                                |                                              |                                         |                                                |                                     |                                                                 |                                          |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número                                                              | <input type="checkbox"/> 9 Objeto Denunciado                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |                                    |                                                  |                                     |                                                |                                              |                                         |                                                |                                     |                                                                 |                                          |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido                                                                     | <input type="checkbox"/> 10 Faltou Complemento                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |                                    |                                                  |                                     |                                                |                                              |                                         |                                                |                                     |                                                                 |                                          |
| <input type="checkbox"/> 5 Recusado                                                                         | <input type="checkbox"/> 11 Endereço Desconhecido na Localidade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |                                    |                                                  |                                     |                                                |                                              |                                         |                                                |                                     |                                                                 |                                          |
| <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado                                                                    | <input type="checkbox"/> 12 Caixa Postal Cancelada              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |                                    |                                                  |                                     |                                                |                                              |                                         |                                                |                                     |                                                                 |                                          |
| <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO</b><br><br>Av. dos Andradas, 1.120<br>Centro<br>Belo Horizonte - MG<br>30120-010 |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |                                    |                                                  |                                     |                                                |                                              |                                         |                                                |                                     |                                                                 |                                          |

|                                                                                               |                                                                                            |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|              | DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES<br>E ESTRADAS DE RODAGEM<br>DE MINAS GERAIS - 113200 - DEER/MG | 1304 |
| NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR/PESSOA JURÍDICA |                                                                                            |      |



PREF MUNIC DE CAPIM BRANCO  
PC JORGE FERREIRA PINTO 20 SALA  
CENTRO  
CAPIM BRANCO - MG  
35730-000



2013475202037830000000130410170918

OXX-1810  
9295814  
POSTAGEM: 17/09/2018

**Documentos necessários para apresentar recurso à JARI:**

Pessoa Física: Requerimento e cópias da notificação, do CRLV, do documento de identidade e do CPF.

Pessoa Jurídica: Requerimento e cópias da notificação, do CRLV, contrato social (última alteração, se for o RG do representante legal com CPF.

Obs: Em qualquer situação o representante sempre deverá comprovar legitimidade.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Ata de Reunião

-Processo Administrativo Disciplinar Nº001/2019

*Handwritten signatures in blue ink:*  
1. Top signature: appears to be 'D. G. J.'  
2. Middle signature: appears to be 'M. S. B. P.'  
3. Bottom signature: appears to be 'D. C. B. G.'

Aos vinte e seis de novembro de 2019, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG, reunidos os integrantes da comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, Sr. Thiago Torres Reis-Presidente, Sra. Danielle Christine Borges Guimarães- Secretária, Sra. Maria da Conceição de Deus-Membro, O Sr. Presidente agradeceu a presença e deu início a reunião explicando o seu objetivo que será analisar os autos do processo administrativo disciplinar Nº001/2019, cujo prazo para apresentação da defesa findou-se no dia 25 de novembro de 2019, verificou-se nos autos que não foi protocolada defesa pela Sra. Lidiany Mara da Silva Teodoro, sendo quanto a esta declarada a REVELIA, devendo ser lavrado termo próprio nos autos e a nomeação de servidor dativo de cargo de mesmo nível ou superior ao da servidora, já a servidora Maria Sebastiana Borges Pereira protocolou sua defesa no dia 22 de novembro de 2019, às 16h30min, diante deste protocolo, foi realizada a leitura da defesa por mim, Danielle Christine Borges Guimarães, passou então a comissão a deliberar sobre os pedidos feitos na defesa: a) **No caso da preliminar de extinção e baixa do Processo Administrativo, resolve a comissão de processo administrativo e disciplinar por não acolher a preliminar, sendo o entendimento da comissão ser o processo administrativo o meio hábil para delimitar e colher fatos e provas,** b) Quanto ao pedido de emenda do mandado de citação a comissão delibera por acatar, sendo realizada nova citação sendo suposta prática da infração de falta grave prevista no art. 163, IV, – ofensa moral ou física, salvo em legítima defesa própria ou de outrem, contra Servidor ou particular, quando em serviço, sendo suposta prática de agressão contra a menor Anita Loiola Serra, c) quanto ao pedido de empréstimo de provas, esta comissão entende pelo deferimento do pedido sendo este declarado procedente, visto que a cópia dos autos já se encontra em mãos da servidora Maria Sebastiana Borges Pereira, mediante o protocolo feito pelo requerimento externo Nº002062/2019, quando lhe foi entregue pelo presidente da comissão, Sr. Thiago Torres Reis os autos em sua integralidade, D) quanto ao pedido de requisição dos livros de ponto da Servidora Lidiany, entende esta comissão por deferir o pedido da cópia do livro ponto da servidora, sendo solicitado a emissão de um ofício a diretora da unidade de ensino para que esta forneça a cópia da folha de ponto da servidora e) Quanto ao pedido de requisição dos cadernos da criança Eduarda Victória, a comissão entende pelo deferimento da solicitação da cópia, devendo também ser expedido o ofício para a diretora da unidade de ensino, f) Quanto ao caderno da aluna Anita, a comissão defere o pedido sendo requisitado a expedição de um ofício para a diretora da unidade de ensino solicitando a referida cópia, g) Quanto ao pedido de depoimento

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

pessoal da diretora, pedagoga da escola e da secretária municipal de educação, entende esta comissão ser necessário deferir pois são depoimentos indispensáveis para a elucidação dos fatos sendo agendado para o dia 04 de dezembro de 2019 às 9:30h na sede da prefeitura municipal de Capim Branco, h) Quanto ao pedido juntada de declaração de pais, a comissão defere o pedido sendo juntado aos autos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, Eu Danielle Christine Borges Guimarães lavrei a presente ata que após lida por mim e aprovada por todos, vai assinada pelos presentes.

*Danielle Christine Borges Guimarães*

*Marcada conciliação de fls.*

*Diogo Torres Reis.*

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### MANDADO DE CITAÇÃO

Sra. Maria Sebastiana Borges Pereira  
Rua: José Cândido Vieira, nº 12 - Bairro: Floresta - Matozinhos/MG.

Mediante a Portaria Nº65/2019, expedida e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capim Branco/MG, no dia 31 de Outubro de 2019, por ordem do Prefeito Municipal de Capim Branco e da Secretária Municipal de Educação, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados na Recomendação N º005/2019 da 2ª Promotoria de Justiça de Matozinhos, onde V.sa. figura como Denunciada, fica nesta condição **CITADA**, novamente conforme pedido de vossa defesa.

Para facilitar o exercício da ampla defesa e do contraditório elencamos a suposta infração praticada por vossa senhoria:

**Art. 163. São, dentre outros, considerados motivos ou faltas graves:**

**(...) IV – ofensa moral ou física, salvo em legítima defesa própria ou de outrem, contra Servidor ou particular, quando em serviço.**

Desde já fica V.sa. cientificada da obrigatoriedade de comunicar à Comissão de Processo Administrativo o local onde poderá ser encontrado em caso de mudança de residência, definitiva ou temporária, bem como eventuais afastamentos em decorrência de serviço ou outros interesses.

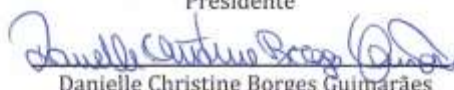
Esta Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro, onde os autos do processo encontram-se à disposição de V. as. Para vistas, das 08h00min às 17h00min.

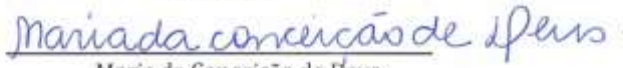
Capim Branco, 26 dias do mês de novembro de 2019.

Constituem anexos deste mandado de citação:

**1) Cópia da Ata de Reunião Realizada no dia 26 de novembro 2019.**

  
Thiago Torres Reis  
Presidente

  
Danielle Christine Borges Guimarães  
Secretária

  
Maria da Conceição de Deus  
Membro

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Ata de Reunião

-Processo Administrativo Disciplinar Nº001/2019

Aos vinte e seis de novembro de 2019, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG, reunidos os integrantes da comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, Sr. Thiago Torres Reis-Presidente, Sra. Danielle Christine Borges Guimarães- Secretária, Sra. Maria da Conceição de Deus-Membro, O Sr. Presidente agradeceu a presença e deu início a reunião explicando o seu objetivo que será analisar os autos do processo administrativo disciplinar Nº001/2019, cujo prazo para apresentação da defesa findou-se no dia 25 de novembro de 2019, verificou-se nos autos que não foi protocolada defesa pela Sra. Lidiany Mara da Silva Teodoro, sendo quanto a esta declarada a REVELIA, devendo ser lavrado termo próprio nos autos e a nomeação de servidor dativo de cargo de mesmo nível ou superior ao da servidora, já a servidora Maria Sebastiana Borges Pereira protocolou sua defesa no dia 22 de novembro de 2019, às 16h30min, diante deste protocolo, foi realizada a leitura da defesa por mim, Danielle Christine Borges Guimarães, passou então a comissão a deliberar sobre os pedidos feitos na defesa: a) **No caso da preliminar de extinção e baixa do Processo Administrativo, resolve a comissão de processo administrativo e disciplinar por não acolher a preliminar, sendo o entendimento da comissão ser o processo administrativo o meio hábil para delimitar e colher fatos e provas,** b) **Quanto ao pedido de emenda do mandado de citação a comissão delibera por acatar, sendo realizada nova citação sendo suposta prática da infração de falta grave prevista no art. 163, IV, – ofensa moral ou física, salvo em legítima defesa própria ou de outrem, contra Servidor ou particular, quando em serviço, sendo suposta prática de agressão contra a menor Anita Loliola Serra,** c) **quanto ao pedido de empréstimo de provas, esta comissão entende pelo deferimento do pedido sendo este declarado procedente, visto que a cópia dos autos já se encontra em mãos da servidora Maria Sebastiana Borges Pereira, mediante o protocolo feito pelo requerimento externo Nº002062/2019, quando lhe foi entregue pelo presidente da comissão, Sr. Thiago Torres Reis os autos em sua integralidade,** D) **quanto ao pedido de requisição dos livros de ponto da Servidora Lidiany, entende esta comissão por deferir o pedido da cópia do livro ponto da servidora, sendo solicitado a emissão de um ofício a diretora da unidade de ensino para que esta forneça a cópia da folha de ponto da servidora** e) **Quanto ao pedido de requisição dos cadernos da criança Eduarda Victória, a comissão entende pelo deferimento da solicitação da cópia, devendo também ser expedido o ofício para a diretora da unidade de ensino,** f) **Quanto ao caderno da aluna Anita, a comissão defere o pedido sendo requisitado a expedição de um ofício para a diretora da unidade de ensino solicitando a referida cópia,** g) **Quanto ao pedido de depoimento**

*Handwritten signatures in blue ink:*  
Thiago Torres Reis  
Danielle Christine Borges Guimarães  
Maria da Conceição de Deus

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

peçoal da diretora, pedagoga da escola e da secretária municipal de educação, entende esta comissão ser necessário deferir pois são depoimentos indispensáveis para a elucidação dos fatos sendo agendado para o dia 04 de dezembro de 2019 às 9:30h na sede da prefeitura municipal de Capim Branco, h) Quanto ao pedido juntada de declaração de pais, a comissão defere o pedido sendo juntado aos autos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, Eu Danielle Christine Borges Guimarães lavrei a presente ata que após lida por mim e aprovada por todos, vai assinada pelos presentes.

*Danielle Christine Borges Guimarães*

*maria da conceição de feres  
luiz go sorres Reis*

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Mandado de Intimação de Servidora

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria Nº61/2019, vem por meio deste **INTIMAR** a servidora Maria Sebastiana Borges Pereira, acerca das deliberações da comissão de Processo Administrativo e Disciplinar sobre a peça de defesa protocolada por meio de sua advogada no dia 22 de novembro de 2019, conforme consta em ata de reunião anexa a este mandado de intimação:

- a) Quanto a preliminar de extinção e baixa do Processo Administrativo, decidiu a comissão por não acolher a preliminar, por entender ser o processo administrativo o meio hábil para delimitar e colher fatos e provas;
- b) Quanto ao pedido de emenda do mandado de citação a comissão deliberou por acatar, sendo expedido novo mandado de citação com a tipificação de suposta prática de falta grave prevista na lei nº1094/2007 em seu Art. 163, IV,- Ofensa Moral ou física, salvo em legítima defesa própria ou de outrem, contra servidor ou particular, quando em serviço, por suposta agressão contra a menor Anita Loliola Serra;
- c) Quanto ao pedido de empréstimo de provas, deliberou a comissão pelo deferimento do pedido, uma vez que já se encontram em poder de Vsª os autos do Processo Administrativo e Disciplinar Nº001/2019 em sua integralidade;
- d) Quanto ao pedido de requisição dos livros de ponto da servidora Lidiany, deliberou a comissão pelo deferimento do pedido, sendo expedido um ofício solicitando a diretora da unidade de ensino que forneça as cópias da folha de ponto da servidora;
- e) Quanto ao pedido de requisição dos cadernos da criança Eduarda Victória, entendeu a comissão pelo deferimento do mesmo, sendo também expedido ofício solicitando a diretora da unidade de ensino a cópia dos cadernos da criança;
- f) Quanto a cópia do caderno da aluna Anita a comissão entendeu pelo deferimento do pedido, sendo requisitado a expedição de um ofício para a diretora da unidade de ensino solicitando a referida cópia;
- g) Quanto ao depoimento pessoal da Diretora, da Pedagoga e da Secretária Municipal de Educação, deliberou a comissão pelo atendimento do pedido e foi agendado da seguinte maneira:
  - 1) Depoimento da Diretora da Escola Municipal Deputado Emílio de Vasconcelos Costa, Sra. Cássia Helena de Faria, ficou agendado para o dia 04/12/2019 às 9:30h na sede da prefeitura Municipal de Capim Branco/MG
  - 2) Depoimento da Pedagoga da Escola Municipal Deputado Emílio de Vasconcelos Costa ficou agendado para o dia 04/12/2019 às 10:00h na sede da prefeitura Municipal de Capim Branco/MG
  - 3) Depoimento da Secretária Municipal de Educação, Clécia Dias Fonseca, ficou agendado para o dia 04/12/2019 às 10:30horas na sede da prefeitura Municipal de Capim Branco.

Ficando vossa senhoria desde já cientificada da data dos referidos depoimentos, para querendo se fazer presente ou se fazer assistir por vossos procuradores já constituídos nos autos deste processo administrativo

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

disciplinar Nº001/2019; nos termos do art. 178 da lei 1094/2007: (Art. 178. Os depoimentos serão tomados em audiência, por termo, na presença do indiciado ou de seu defensor).

- h) Quanto ao pedido de juntada de declaração de pais anexo à petição de defesa, a comissão entendeu pelo acatamento do pedido, sendo juntado aos autos.

Capim Branco, 26 de novembro de 2019.

Thiago Torres Reis

Presidente da Comissão de Processo Administrativo  
Disciplinar-Município de Capim Branco/MG.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Ata de Reunião

-Processo Administrativo Disciplinar Nº001/2019

Aos vinte e seis de novembro de 2019, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG, reunidos os integrantes da comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, Sr. Thiago Torres Reis-Presidente, Sra. Danielle Christine Borges Guimarães- Secretária, Sra. Maria da Conceição de Deus-Membro, O Sr. Presidente agradeceu a presença e deu início a reunião explicando o seu objetivo que será analisar os autos do processo administrativo disciplinar Nº001/2019, cujo prazo para apresentação da defesa findou-se no dia 25 de novembro de 2019, verificou-se nos autos que não foi protocolada defesa pela Sra. Lidiany Mara da Silva Teodoro, sendo quanto a esta declarada a REVELIA, devendo ser lavrado termo próprio nos autos e a nomeação de servidor dativo de cargo de mesmo nível ou superior ao da servidora, já a servidora Maria Sebastiana Borges Pereira protocolou sua defesa no dia 22 de novembro de 2019, às 16h30min, diante deste protocolo, foi realizada a leitura da defesa por mim, Danielle Christine Borges Guimarães, passou então a comissão a deliberar sobre os pedidos feitos na defesa: **a) No caso da preliminar de extinção e baixa do Processo Administrativo, resolve a comissão de processo administrativo e disciplinar por não acolher a preliminar, sendo o entendimento da comissão ser o processo administrativo o meio hábil para delimitar e colher fatos e provas, b) Quanto ao pedido de emenda do mandado de citação a comissão delibera por acatar, sendo realizada nova citação sendo suposta prática da infração de falta grave prevista no art. 163, IV, – ofensa moral ou física, salvo em legítima defesa própria ou de outrem, contra Servidor ou particular, quando em serviço, sendo suposta prática de agressão contra a menor Anita Loliola Serra, c) quanto ao pedido de empréstimo de provas, esta comissão entende pelo deferimento do pedido sendo este declarado procedente, visto que a cópia dos autos já se encontra em mãos da servidora Maria Sebastiana Borges Pereira, mediante o protocolo feito pelo requerimento externo Nº002062/2019, quando lhe foi entregue pelo presidente da comissão, Sr. Thiago Torres Reis os autos em sua integralidade, D) quanto ao pedido de requisição dos livros de ponto da Servidora Lidiany, entende esta comissão por deferir o pedido da cópia do livro ponto da servidora, sendo solicitado a emissão de um ofício a diretora da unidade de ensino para que esta forneça a cópia da folha de ponto da servidora e) Quanto ao pedido de requisição dos cadernos da criança Eduarda Victória, a comissão entende pelo deferimento da solicitação da cópia, devendo também ser expedido o ofício para a diretora da unidade de ensino, f) Quanto ao caderno da aluna Anita, a comissão defere o pedido sendo requisitado a expedição de um ofício para a diretora da unidade de ensino solicitando a referida cópia, g) Quanto ao pedido de depoimento**

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

pessoal da diretora, pedagoga da escola e da secretária municipal de educação, entende esta comissão ser necessário deferir pois são depoimentos indispensáveis para a elucidação dos fatos sendo agendado para o dia 04 de dezembro de 2019 às 9:30h na sede da prefeitura municipal de Capim Branco, h) Quanto ao pedido juntada de declaração de pais, a comissão defere o pedido sendo juntado aos autos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, Eu Danielle Christine Borges Guimarães lavrei a presente ata que após lida por mim e aprovada por todos, vai assinada pelos presentes.

*Danielle Christine Borges Guimarães*

*Morada concisão de pens.*

*Diogo Torres Reis.*

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo Nº003/2019

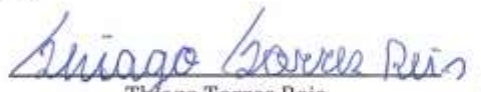
Referências: -Portaria Nº70/2019 publicada no Diário Oficial do Município  
Em 22 de novembro de 2019.

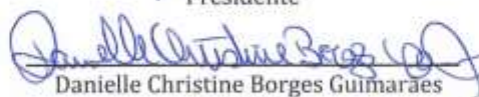
#### ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

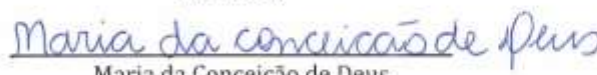
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro, Capim Branco/MG, às 9:30, presentes o Sr. Thiago Torres Reis, a Sra. Danielle Christine Borges Guimarães e a Sra. Maria da Conceição de Deus, respectivamente presidente, secretária e membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 61, de 16 de Outubro de 2019, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo Administrativo nº 003/2019, deliberando-se por:

- Encaminhar mandado de citação a servidora Marilda Rodrigues de Oliveira, Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Realizar a leitura dos autos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

  
Thiago Torres Reis  
Presidente

  
Danielle Christine Borges Guimarães  
Secretária

  
Maria da Conceição de Deus  
Membro

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – apoioadm@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Mandado de Citação de Servidor Processo Administrativo Disciplinar Nº003/2019

**Srta. Marilda Rodrigues de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social**  
Rua Maria Felipa Ribeiro nº34 Represa Capim Branco/MG

Consoante a Portaria Nº70/2019, expedida e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capim Branco/MG, no dia 22 de novembro de 2019, por ordem do Prefeito Municipal de Capim Branco, foram iniciados no dia 26 de novembro de 2019, os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados na denúncia da Sra. Nilza Ribeiro da Silva, onde Vsa. figura como Denunciada, fica nesta condição **CITADA**, nos termos do §1º do Art. 172 da Lei nº1074/2007-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco/MG, para todos os atos do processo, podendo acompanhar a instrução e tramitação do mesmo, querendo, podendo se fazer assistir por procurador legalmente constituído, bem como, dentro do prazo de **10 (Dez) dias**, contando do recebimento deste, apresentar a defesa prévia, mediante protocolo no Setor de Protocolos do Município, na qual poderá apresentar contrariedade à narrativa dos fatos apurados, podendo indicar e requerer os meios de provas que pretenda produzir e poderá manifestar acerca dos elementos coligados na fase preliminar da investigação.

Para fins de fornecer condições para o exercício dos direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório, elencamos as possíveis infrações cometidas por Vsª, segundo denúncia da Sra. Nilza Ribeiro da Silva:

- Falsidade Ideológica, com agravante por se tratar de Servidor Público (Código Penal Brasileiro, Art. 299, parágrafo único).
- Desconto indevido em folha de ponto de servidora **NÃO SORTEADA** para compor o conselho de sentença do Tribunal do Júri (Art. 441 do Código de Processo Penal).

Desde já fica V.sa cientificada da obrigatoriedade de comunicar à Comissão de Processo Administrativo o local onde poderá ser encontrado em caso de mudança de residência, definitiva ou temporária, bem como eventuais afastamentos em decorrência de serviço ou outros interesses.

Esta Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro, onde os autos do processo encontram-se à disposição de V. as. Para vistas, das 08h00min às 17h00min.

Capim Branco, 26 dias do mês de novembro de 2019.

Constituem anexos deste mandado de citação:

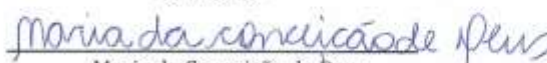
- 1) Denúncia protocolada pela Sra. Nilza Ribeiro da Silva Correia
- 2) Portaria Nº70 de 21 de Novembro de 2019
- 3) Ata de Instalação e início dos trabalhos



Thiago Torres Reis  
Presidente



Danielle Christine Borges Guimarães  
Secretária



Maria da Conceição de Deus  
Membro

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – apoioadm@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo Nº003/2019

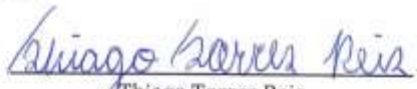
Referências: -Portaria Nº70/2019 publicada no Diário Oficial do Município  
Em 22 de novembro de 2019.

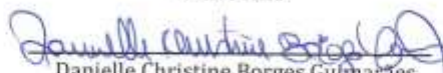
#### ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

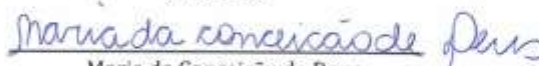
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro, Capim Branco/MG, às 9:30, presentes o Sr. Thiago Torres Reis, a Sra. Danielle Christine Borges Guimarães e a Sra. Maria da Conceição de Deus, respectivamente presidente, secretária e membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 61, de 16 de Outubro de 2019, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo Administrativo nº 003/2019, deliberando-se por:

- Encaminhar mandado de citação a servidora Marilda Rodrigues de Oliveira, Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Realizar a leitura dos autos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

  
Thiago Torres Reis  
Presidente

  
Danielle Christine Borges Guimarães  
Secretária

  
Maria da Conceição de Deus  
Membro

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 - 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 - 1420 - apoioadm@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 70, de 21 de novembro de 2019.**

***Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados pela Senhora Nilza Ribeiro da Silva Correia, na condição de ocupante do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Capim Branco/MG, em face da conduta da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Capim Branco/MG, Srta. Marilda Rodrigues, que segundo afirmado pela denunciante, configura crime tipificado no Código Penal Brasileiro – Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940, ainda com agravante por se tratar de fato típico cometido por servidor público, conforme está denunciado pela Conselheira Tutelar.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, Sr. Elmo Alves do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da denúncia escrita formulada pela Senhora Nilza Ribeiro da Silva Correia, no exercício das atribuições do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Capim Branco/MG, datada em 05/11/2019, onde consta afirmado pela denunciante que a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Capim Branco/MG, Srta. Marilda Rodrigues, incorreu por sua própria conta e risco em crime tipificado no Código Penal Brasileiro, com agravante por se tratar de Servidor Público, com pedido de que sejam tomadas as medidas cabíveis em face da denunciada, vez se tratar de Servidora Pública Comissionada;

CONSIDERANDO a necessidade de serem devidamente instaurados os procedimentos administrativos sempre que houver indícios de cometimento de irregularidades, de infrações ou condutas incompatíveis ao exercício de funções públicas por servidores no exercício de seus cargos, para se proceder a apuração e elucidação dos fatos, de modo a garantir ao servidor denunciado e/ou envolvido nos fatos o princípio do contraditório e da ampla defesa, lhe oportunizando a sua defesa, para que, se confirmados os fatos denunciados haja a correta e justa aplicação das medidas legais cabíveis, bem como, haja a responsabilização e a penalização adequada do responsável, sem ferir nenhum princípio ou regra legal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 61, de 16 de outubro de 2019, que altera a composição da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Capim Branco/MG, nomeia os atuais membros investidos dos poderes para apurar e sugerir a aplicação das medidas cabíveis nestes casos, desde penalidades administrativas a responsabilização dos autores de práticas incompatíveis com as funções públicas ou de atos lesivos ao erário, conforme a gravidade dos fatos que forem apurados em processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que a Administração Pública por imposição legal deve observar e aplicar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa em toda prática administrativa;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730-000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – [procuradoria@capimbranco.mg.gov.br](mailto:procuradoria@capimbranco.mg.gov.br)



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública estabelecer práticas voltadas a inibir o comportamento irregular ou ilícito de agentes públicos, exigindo-se cautela redobrada dos gestores na observância dos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que é competência dos gestores públicos a apuração e a aplicação das reprimendas e das penalidades cabíveis, as quais devem ser realizadas sob o manto da legalidade, garantindo e respeitando os direitos fundamentais constitucionais que devem ser preservados, cuja prática somente é possível através da observância dos parâmetros legais conformados pelo direito, sendo que ao promover a materialização desses direitos, a Administração Pública concretiza relevante papel, pois o ato de orquestrar um processo que observa a legalidade, o devido processo legal, os princípios correlatos, entre outros, tem o condão de dar efetividade às sanções que conseqüentemente vierem a ser aplicadas.

CONSIDERANDO que é dever do gestor público adotar medidas que assegurem a máxima efetividade dos atos de gestão, privilegiando o princípio da eficiência, o qual visa resguardar o interesse coletivo;

CONSIDERANDO que o direito à honra, à reputação ou consideração social, abrange a honra externa ou objetiva e a interna ou subjetiva, bem como, perfila como um direito de personalidade, que se reporta ao âmbito do direito civil, que foi recepcionado pela Constituição Federal vigente (inciso X, do art. 5º, CF), como integrante dos direitos fundamentais, gerando a exigência de sua observância, ou seja, um efeito inibitório não só perante os particulares, mas também sobre a esfera pública;

CONSIDERANDO que é grave a denúncia procedida pela Senhora Nilza Ribeiro da Silva Correia em face da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Capim Branco/MG, Srta. Marilda Rodrigues, bem como são graves as afirmativas e a conduta imputada pela denunciante à referida servidora municipal, que inclusive perpassam pela honra, pela dignidade, pela probidade, pela moral e pelo direito da personalidade, cujos aspectos estão resguardados e garantidos pela Constituição Federal, configurando ilícito a maculação dos mesmos, motivo pelo qual a denúncia exige apuração minuciosa;

CONSIDERANDO que em situações de tensão entre princípios ou direitos, como se observa no presente caso, em que os direitos e garantias supostamente assegurados à denunciante, enquanto ocupante do cargo de Conselheira Tutelar de Capim Branco/MG estão em posição antagônica à preservação do direito da personalidade e da dignidade da pessoa humana garantidos constitucionalmente à denunciada, não sendo nenhum deles absoluto, sendo certo que a nenhum direito ou princípio deve ser atribuída primazia absoluta em relação a outro, ensejando este caso, portanto, a apuração acurada dos fatos e a análise atenta da situação, antes da adoção de qualquer medida, para afastar a violação de direitos fundamentais a quem quer que seja, até que haja a justa e correta elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO que os direitos da personalidade são todos os direitos necessários para realização da personalidade e para sua inserção nas relações jurídicas;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – [procuradoria@capimbranco.mg.gov.br](mailto:procuradoria@capimbranco.mg.gov.br)



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO que os direitos da personalidade são subjetivos, ou seja, são oponíveis *erga omnes* (se aplicam a todos os homens), restando constituídos como aqueles direitos que a pessoa tem para defender o que é seu, como: a vida, a integridade, a liberdade, a sociabilidade, a honra, a privacidade, a autoria, a imagem, o respeito e outros, restando resguardado no artigo 12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos que assim declara: *"Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques"* (UNESCO, 1948).

### RESOLVE:

**Art.1º DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos graves denunciados pela Senhora Nilza Ribeiro da Silva Correia em face da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Capim Branco/MG, Srta. Marilda Rodrigues, e sendo graves as afirmativas e a conduta imputada pela denunciante à referida servidora municipal ocupante de cargo de confiança, que perpassam pela honra, pela dignidade, pela probidade, pela moral e pelo direito da personalidade, por este motivo a denúncia exige apuração minuciosa, devendo ser averiguados eventuais prejuízos acarretados aos interesses públicos, devendo ao final da apuração dos fatos a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Capim Branco/MG, nomeada através da Portaria nº 61, de 16 de outubro de 2019, sugerir as eventuais medidas e penalidades a serem aplicadas neste caso.

**Art.2º** Os atos a serem praticados no decurso do processo administrativo disciplinar ora instaurado reger-se-ão pelos princípios constitucionais, observando-se as diretrizes fixadas na legislação municipal e outras regras legais aplicáveis, e em casos omissos, deverão ser aplicadas subsidiariamente, as regras do Código de Processo Civil e demais legislações pátrias.

**Art.3º** O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que justificada a necessidade da prorrogação.

**Art.4º** Para a regular tramitação e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, poderá a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Capim Branco/MG, nomeada através da Portaria nº 61, de 16 de outubro de 2019, determinar, se houver necessidade, a realização de diligências, junto aos órgãos diversos da Administração Pública municipal, ou perante os demais órgãos e outras esferas governamentais; poderá requisitar documentos e/ou informações necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos, os quais não poderão ser sonegados sob pena de responsabilização pessoal do sonegador de documentos ou de informações; poderá ouvir as partes e outras pessoas envolvidas que tenham conhecimento sobre os fatos; poderá conduzir o processo administrativo disciplinar ora instaurado de modo que apure com a maior eficiência e efetividade os eventuais atos típicos que estão descritos na denúncia como praticados pela denunciada, e eventuais condutas incompatíveis com o exercício da função pública, seja em

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730-000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713-1420 – [procuradoria@capimbranco.mg.gov.br](mailto:procuradoria@capimbranco.mg.gov.br)



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

desconformidade com as normas legais aplicáveis em matéria da Administração Pública, sobretudo quanto à conduta relativamente esperada dos servidores públicos municipais, depois da apuração e elucidação dos fatos deverá a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Capim Branco/MG, nomeada através da Portaria nº 61, de 16 de outubro de 2019, sugerir as medidas que entender aplicáveis, bem como as eventuais sanções e penalidades legais cabíveis.

**Art. 5º** Havendo através da apuração dos fatos a constatação de prática de ilícito ou de conduta incompatível com o exercício da função pública, deverá a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Capim Branco/MG, nomeada através da Portaria nº 61, de 16 de outubro de 2019, sugerir as medidas e eventuais penalidades aplicáveis, sejam elas administrativas ou legais que sejam cabíveis, bem como deverá sugerir a responsabilização do infrator, se for o caso, sobretudo acaso tenha havido a prática de qualquer ato lesivo à Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 6º** A Procuradoria Geral do Município fornecerá apoio técnico e jurídico à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Capim Branco/MG, nomeada através da Portaria nº 61, de 16 de outubro de 2019, na condução do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, em todos os aspectos necessários.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 8º** Constituem anexos desta Portaria a cópia da denúncia e dos documentos que a instruem, formalizada pela Senhora Nilza Ribeiro da Silva Correia em face da servidora municipal ocupante de cargo de confiança, Marilda Rodrigues, dentre outros documentos.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Capim Branco/MG, 21 de novembro de 2019.

Elmo Alves de Nascimento  
Prefeito Municipal de Capim Branco/MG

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG  
(31) 3713 – 1420 – [procuradoria@capimbranco.mg.gov.br](mailto:procuradoria@capimbranco.mg.gov.br)



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

EXCELENTÍSSIMO SR. ELMO ALVES DO NASCIMENTO  
DD PREFEITO MUNICIPAL  
CAPIM BRANCO-MINAS GERAIS

EXMº SENHOR;

NILZA RIBEIRO DA SILVA CORREIA, BRASILEIRA, CASADA, CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO-MG, PORTADORA DO RG Nº MG 7.228231. E CPF Nº 80900879653..., RESIDENTE NA RUA SANTA LUZIA, Nº 70, BAIRRO REPRESA, NESTA CIDADE, VEM REPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V. EXA. PARA EXPOR E AO FINAL REQUERER O SEGUINTE:

#### DOS FATOS

QUE HÁ SEIS ANOS SOU JURADA NA COMARCA DE MATOZINHOS – MG – 35 720 000 E QUE COMO SE FAZ VER DA CÓPIA DO MANDADO Nº 68 FUI INTIMADA A COMPARECER NAS DATAS DO DIAS 10.10.2019 E 14.10.2019, ÀS 9:00 H VEZ TER SIDO SORTEADA PARA AS PAUTAS DAS SESSÕES DO JÚRI SOB PENA DE MULTA E DESACATO.

CONFORME DISPÕE O ART. 441 DO ANEXO QUE ACOMPANHA A INTIMAÇÃO: “Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer a sessão do júri”.

ENTRETANTO, AS FOLHAS DE PONTO QUE TODOS OS MESES SÃO ENVIADAS AO CRAS, ASSINADA PELA SECRETÁRIA E/OU PRESIDENTE, NO REFERIDO MÊS FOI ADULTERADA PELA SRA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, SRA MARILDA RODRIGUES, CORTANDO O PONTO DO DIA 10.10.2019 DESSA CONSELHEIRA. DEPOIS DE REITERADOS QUESTIONAMENTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO FORAM CORTADAS TRÊS HORAS E MEIA(03:50M).

O MAIS GRAVE É QUE UTILIZOU A LOGOMARCA DO CONSELHO TUTELAR COMO SE VÊ NA CÓPIA, ADULTERANDO POR SUA PRÓPRIA CONTA E RISCO O CONTEÚDO DO ORIGINAL, TIPIFICANDO CLARAMENTE O CRIME PREVISTO NO ART. 299, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO – DECRETO-LEI Nº 2848 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. FALSIDADE IDEOLÓGICA COM AGRAVANTE POR SE TRATAR DE SERVIDOR PÚBLICO.

ART.299 – OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DO QUE DEVIA SER ESCRITA, COM



FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE.

PENA. RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, E MULTA, SE O DOCUMENTO É PÚBLICO, E RECLUSÃO DE UM A TRÊS ANOS, E MULTA, SE O DOCUMENTO É PARTICULAR.

PARÁGRAFO ÚNICO: SE O AGENTE É FUNCIONÁRIO PÚBLICO, E COMETE O CRIME PREVALECENDO-SE DO CARGO, OU SE A FALSIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO É DE ASSENTAMENTO DE REGISTRO CIVIL, AUMENTA-SE A PENA DE SEXTA PARTE.

### COMENTÁRIOS DE JURISTAS:

#### 1. Ação penal

Pública Incondicionada.

#### 2. Classificação doutrinária

Crime comum; formal; doloso; não transeunte; de forma livre; instantâneo de efeitos permanentes; comissivo e omissivo próprio; unissubjetivo; plurissubsistente.

#### 3. Sujeitos do Crime

a) **Sujeito ativo:** qualquer pessoa. O art. 299 do Código Penal não prevê nenhuma qualidade ou condição especial do agente.

b) **Sujeito passivo:** o Estado, bem como a pessoa prejudicada pelo ilícito penal.

#### 4. Bem juridicamente tutelado

Busca-se evitar, com a tipificação deste delito, a falsificação de selo ou sinal público, protegendo, assim, a fé pública.

O objeto material é o documento particular falsificado, no todo ou em parte, ou o documento particular verdadeiro que foi alterado pelo sujeito.

#### 5. Consumação e tentativa

Consuma-se o crime quando nele se reúnem todos os elementos previstos na sua definição legal. Portanto, de acordo com o *caput* do artigo em apreço, a consumação se dá na **omissão** de declaração em documento público ou particular que devia constar, ou nele **inserir** ou **fazer inserir**, com o intuito



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

3

de prejudicar direito, bem como criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Por se tratar de um crime em regra plurissubsistente, admiti-se a forma tentada.

### 6. Elemento subjetivo

O elemento subjetivo no crime em estudo é o **dolo**. Não há previsão para a modalidade culposa.

### 7. Modalidades comissiva e omissiva

As ações *inserir* e/ou *fazer inserir*, constantes do *caput* do artigo art. 299 do CP implicam em um comportamento comissivo por parte do agente.

Já o núcleo do tipo *omitir*, implica em uma conduta negativa por parte do agente, retratando neste caso, um crime *omissivo próprio*.

### 8. Pena

A pena cominada ao crime de falsidade ideológica é de reclusão, de 1(um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público e de reclusão de 1(um) a 3(três) anos, e multa se o documento é particular.

### 9. Forma Majorada

Está previsto no parágrafo único do art. 299 do Código Penal que se o agente for funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou a alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

O simples fato de o agente ser funcionário público não será suficiente para que tenha sua pena aumentada. O aumento só se dará caso o funcionário público cometa o crime prevalecendo-se do cargo que ocupa.

### **ESCLARECIMENTO:**

Art. 131 – “O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

4

O Conselho Tutelar é um órgão inovador na sociedade brasileira, com a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e o potencial de contribuir para mudanças profundas no atendimento à infância e adolescência. Para utilização plena do potencial transformador do Conselho Tutelar, é imprescindível que o conselheiro, o candidato a conselheiro e todos os cidadãos conheçam bem sua organização.

Num primeiro passo, vamos conhecer a **estrutura legal** do Conselho Tutelar:

É um órgão público municipal, que tem sua origem na lei, integrando-se ao conjunto das instituições nacionais e subordinando-se ao ordenamento jurídico brasileiro.

Criado por Lei Municipal e efetivamente implantado, passa a integrar de forma definitiva o quadro das instituições municipais.

Desenvolve uma ação contínua e ininterrupta. Sua ação não deve sofrer solução de continuidade, sob qualquer pretexto.

Uma vez criado e implantado, não desaparece; apenas renovam-se os seus membros.

Não depende de autorização de ninguém – nem do Prefeito, nem do Juiz – para o exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente: artigos 136, 95, 101 (I a VII) e 129 (I a VII).

Em matéria técnica de sua competência, delibera e age, aplicando as medidas práticas pertinentes, sem interferência externa.

Exerce suas funções com independência, inclusive para denunciar e corrigir distorções existentes na própria administração municipal relativas ao atendimento às crianças e adolescentes.

Suas decisões só podem ser revistas pelo Juiz da Infância e da Juventude, a partir de requerimento daquele que se sentir prejudicado.

O exercício efetivo da função de conselheiro tutelar é caracterizado como serviço público relevante (ECA, art. 135).

Assim, o conselheiro tutelar é mesmo um servidor público.

Mas não um servidor público de carreira.

Ele pertence à categoria dos servidores públicos comissionados, com algumas diferenças fundamentais:



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

5

tem mandato fixo de QUATRO anos, não ocupa cargo de confiança do prefeito e sim cargo eletivo, não está subordinado ao prefeito, não é um empregado da prefeitura. \*

Para que os conselheiros tenham limites e regras claras no exercício de suas funções, duas providências são importantes:

\*garantir na lei que cria o Conselho Tutelar, a exigência de edição de um regimento interno (regras de conduta) e

\* explicitar as situações e os procedimentos para a perda de mandato do conselheiro de conduta irregular (por ação ou omissão).

O Conselho Tutelar também é:

**VINCULADO administrativamente (SEM SUBORDINAÇÃO) à Prefeitura Municipal, o que ressalta a importância de uma relação ética e responsável com toda administração municipal e a necessidade de cooperação técnica com as secretarias, departamentos e programas da Prefeitura voltados para a criança e o adolescente.**

A instalação física, prestações de contas, despesas com água, luz e telefone, tramitações burocráticas e toda a vida administrativa do Conselho Tutelar deve ser providenciada por um dos três Poderes da República: Legislativo, Judiciário ou Executivo.

A nossa lei optou pelo Executivo. Daí a vinculação administrativa com o Executivo Municipal.

Subordinado às diretrizes da política municipal de atendimento às crianças e adolescentes.

Como agente público, o conselheiro tutelar tem a obrigação de respeitar e seguir com zelo as diretrizes emanadas da comunidade que o elegeu.

### DO PEDIDO

**DIANTE DO TODO EXPOSTO, A REQUERENTE QUER INTEIRAR V. EXA. DAS ARBITRARIEDADES DA SECRETÁRIA EM QUESTÃO E PARA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS, VEZ SE TRATAR DE UMA SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA.**

CASO SEJA NECESSÁRIO, SERÁ ENVIADA CÓPIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

TERMOS EM QUE PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

CAPIM BRANCO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

:



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE MATOZINHOS - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DR. JÚLIO CÉSAR DE VASCO

PC DO ROSÁRIO, 61 - CENTRO - CEP: 35720000 - Tel: (31) 3712-3915 - MATOZINHOS/MG

271 - MANDADO DE INTIMAÇÃO DE JURADO

2ª CÍVEL, CRIME E JIJ

PROCESSO: 0001517-51.2011.8.13.0411 / 0411.11.000151-7 MANDADO: 68  
AÇÃO PENAL-PROC ORDINÁRIO - Distribuído em 12/01/2011

VÍTIMA: D.B.S.S.

RÉU : MAURICIO MARIPOSA MOREIRA e Outro(s).

Pessoa a ser intimada:

NILZA RIBEIRO DA SILVA CORREIA

Endereço:

R SANTA LUZIA, 70 - Fone:

REPRESA - CEP: 35730000 - CAPIM BRANCO/MG

O(A) MM. Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, INTIME o jurado, nome e endereço acima, sorteado para a pauta da Sessão de Juri no dia 10/10/2019 às 09:00 horas, para comparecer na referida sessão, a se realizar no plenário do Tribunal do Júri. O não comparecimento acarretará em multa no valor de 1(um) a 10(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado (art. 436, parágrafo 2º, do CPP).

#### COMPLEMENTO / DESPACHO JUDICIAL

Fica também a parte acima identificada intimada para comparecer na Sessão de Júri no dia 14/10/2019, às 09:00 horas, para comparecer na referida sessão, a se realizar no plenário do Tribunal do Júri. O não comparecimento acarretará em multa no valor de 01 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado (art. 436, § 2º, do CPP).

MATOZINHOS, 30 de setembro de 2019.

Escrivã(o) Judicial: VANESSA MARIA MARROCOS FERREIRA  
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente: \_\_\_\_\_

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

FLAVIA CORREA LINHARES  
REGIÃO: 15 - AZUL

Mandado: 68  
DILIGÊNCIA  
CRIMINAL

Certidão: ☐ Verso  
☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS  
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUIZADOS É DE 08:00 AS 12:00 HORAS



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

### Seção VIII Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais; \*

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



## CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIM BRANCO

### FOLHA DE PONTO DO CONSELHO TUTELAR

Capim Branco, 17 de Outubro de 2019

| NOME                              | SITUAÇÃO            | PERÍODO                 |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|
| João Carlos Aparecida             | Conselheiro tutelar | 17/09/2019 à 16/10/2019 |
| Nilza Ribeiro da Silva Correia    | Conselheira Tutelar | 17/09/2019 à 16/10/2019 |
| Patrícia de Fátima Cecília Macedo | Conselheira tutelar | 17/09/2019 à 16/10/2019 |
| Jeane de Freitas Damasceno        | Conselheira tutelar | 01/10/2019 à 16/10/2019 |
| Jessica Mara Francisco            | Conselheira tutelar | 17/09/2019 à 16/10/2019 |

- No dia 10/10/2019 a Conselheira Nilza Ribeiro da Silva Correia se ausentou do trabalho para comparecer ao tribunal de Júri.

- Segue anexo certidão de comparecimento.

  
Patrícia de Fátima Cecília Macedo  
Conselheira Tutelar  
Capim Branco/MG

Conselheira Tutelar

Marilda Rodrigues De Oliveira

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social

Rua: Domingos Ferreira nº 283 Centro – Capim Branco – MG  
Telefone: (31) 3713-22 56  
E-mail: conselhotutelar@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



## CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIM BRANCO

### FOLHA DE PONTO MENSAL

Capim Branco, 17 de Outubro de 2019

| NOME:                                | SITUAÇÃO:           | PERÍODO:                |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| JEANNE DE FREITAS DAMASCENO          | CONSELHEIRA TUTELAR | 02/10/2019 à 16/10/2019 |
| JÉSSICA MARA FRANCISCO               | CONSELHEIRA TUTELAR | 17/09/2019 à 16/10/2019 |
| JOÃO CARLOS APARECIDA                | CONSELHEIRO TUTELAR | 17/07/2019 à 16/08/2019 |
| NILZA RIBEIRO DA SILVA CORREIA       | CONSELHEIRA TUTELAR | 17/09/2019 à 16/10/2019 |
| PATRICIA DE FÁTIMA CECÍLIA MACEDO    | CONSELHEIRA TUTELAR | 17/07/2019 à 16/08/2019 |
| THAIANE EMANUELE MOURA DA NATIVIDADE | CONSELHEIRA TUTELAR | 17/09/2019 à 30/09/2019 |

#### OBS:

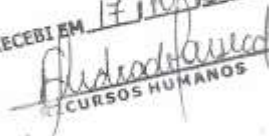
- No dia: **10/10/2019** a Conselheira Tutelar Nilza Ribeiro da Silva Correia se ausentou do trabalho para comparecer ao tribunal de júri. Segue em anexo Certidão de comparecimento, porém com a informação de que a mesma, não foi sorteada para tal ação.
- A Conselheira Thaianne Emanuele Moura da Natividade, encontra-se em período de gozo de férias regulamentares a partir do dia: **01/10/2019**, conforme planilha do setor;

  
Patrícia de Fátima Cecília Macedo  
Conselheira Tutelar  
Capim Branco/MG

Patrícia de Fátima Cecília Macedo  
Conselheira Tutelar/Capim Branco-MG

  
Marilda Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Município de Capim Branco/MG

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social/Capim Branco-MG

RECEBI EM 17/10/2019  
  
CURSOS HUMANOS

Rua: Domingos Ferreira nº 283, Centro – Capim Branco – MG  
Telefones: (031) 3713-2256/ (031) 99564-3821 (Plantão)  
E-mail: conselhotutelar@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

COMARCA DE MATOZINHOS – SECRETARIA DA 1ª VARA  
FÓRUM DR. JÚLIO CÉSAR DE VASCONCELOS  
Pça do Rosário – 61 – Centro

## CERTIDÃO

Vanessa Maria Marrocos Ferreira, Escrivã  
Judicial da 2ª Vara Cível, Criminal e  
Infância e Juventude da Comarca de  
Matosinhos, no exercício de seu cargo, na  
forma da lei, etc...

CERTIFICA que Nilza Ribeiro da Silva Correia, portadora de CI MG-  
7.228.231 foi convocado no dia 10.10.2019 para comparecer ao fórum local, na  
função de jurada em Sessão do Tribunal do Júri desta Comarca e Vara, referente aos  
autos 0411.11.000151-7 e 0411.16.005863-1, sendo que a sessão iniciou-se às 09:00  
horas, sendo que a mencionada jurada não foi sorteada para a compor o Conselho de  
Sentença, devendo ser observado por seu empregador o disposto no art. 441 do CPP,  
a saber: "Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário da jurada sorteado  
que comparecer à sessão do júri".

O referido é verdade. Dou fé.

Vanessa Maria Marrocos Ferreira  
Escrivã Judicial em Substituição

Cód. 10.30.800-0 (Versão de 2/08/2014)



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO |                                | Departamento de Recursos Humanos |                                                | CNPJ 18.314.617/0001-47 |  | Competência     |  |
|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|--|-----------------|--|
|                                      |                                |                                  |                                                |                         |  | Outubro de 2019 |  |
|                                      |                                |                                  |                                                |                         |  | Folha: 01       |  |
| Matrícula                            | Nome do Funcionário            | Admissão                         | CPF                                            | PIS/PASEP               |  |                 |  |
| 002320                               | NILZA RIBEIRO DA SILVA CORREIA | 11/01/2016                       | 809.008.796-53                                 | 1.239.859.293-8         |  |                 |  |
| Função                               |                                | Tipo de Vínculo                  | Banco                                          | Agência                 |  |                 |  |
| CONSELHEIRA TUTELAR                  |                                | Outros                           | 000000                                         | 001                     |  |                 |  |
| Cargo                                |                                | Situação                         | Padrão Salarial                                | Conta Bancária          |  |                 |  |
| CONSELHEIRA TUTELAR                  |                                | Ativo                            | 01-00-06                                       |                         |  |                 |  |
| Secretaria                           |                                | Local de Trabalho                | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                         |  |                 |  |
| SECRETARIA DES ECON, SOC E AGR       |                                |                                  |                                                |                         |  |                 |  |

| DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO |                     |            |        |           |                     |            |        |
|----------------------------|---------------------|------------|--------|-----------|---------------------|------------|--------|
| PROVENTOS                  |                     |            |        | DESCONTOS |                     |            |        |
| cód.                       | descrição do evento | Referência |        | cód.      | descrição do evento | Referência |        |
| 00100                      | SALARIO             | 30 Dias    | 998,00 | 00156     | HORAS FALTAS        | 3,30       | 17,48  |
|                            |                     |            |        | 00201     | I.N.S.S.            | 11,00 %    | 107,85 |

Folha de pagamento geral 10/2019

### TOTAIS

| Vencimentos | FGTS     | Descontos  | Líquido    |
|-------------|----------|------------|------------|
| R\$ 998,00  | R\$ 0,00 | R\$ 125,31 | R\$ 872,69 |

Mensagem

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com através do telefone:  
(31) 3713-1420

Chave de Validação: IUT3C5U7H1VGKCM8

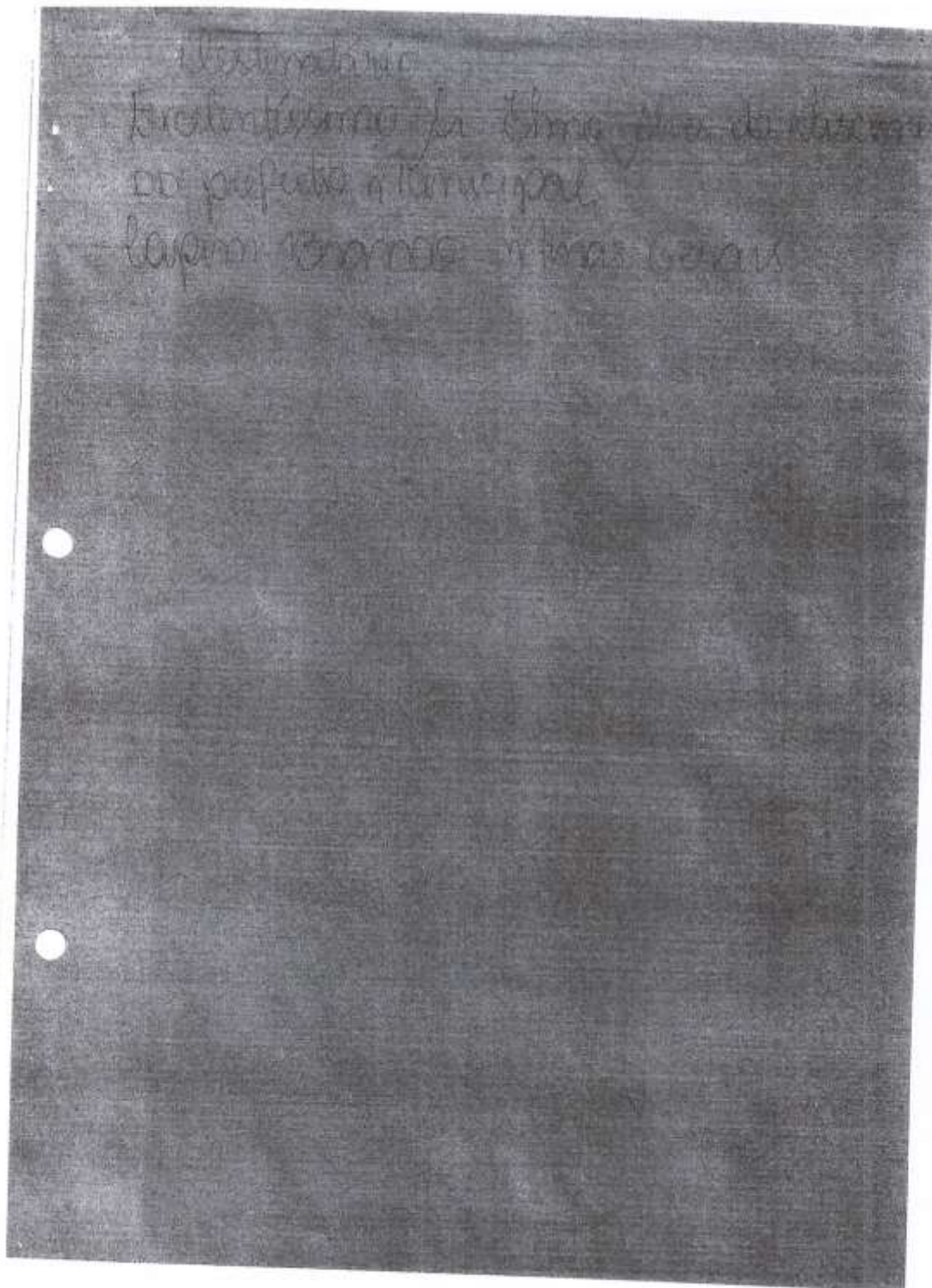
ENDEREÇO PARA VERIFICACAO DE AUTENTICIDADE:  
<https://servicos.cloud.el.com.br/mg-capimbranco-pm/portal/autenticar-contracheque>



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

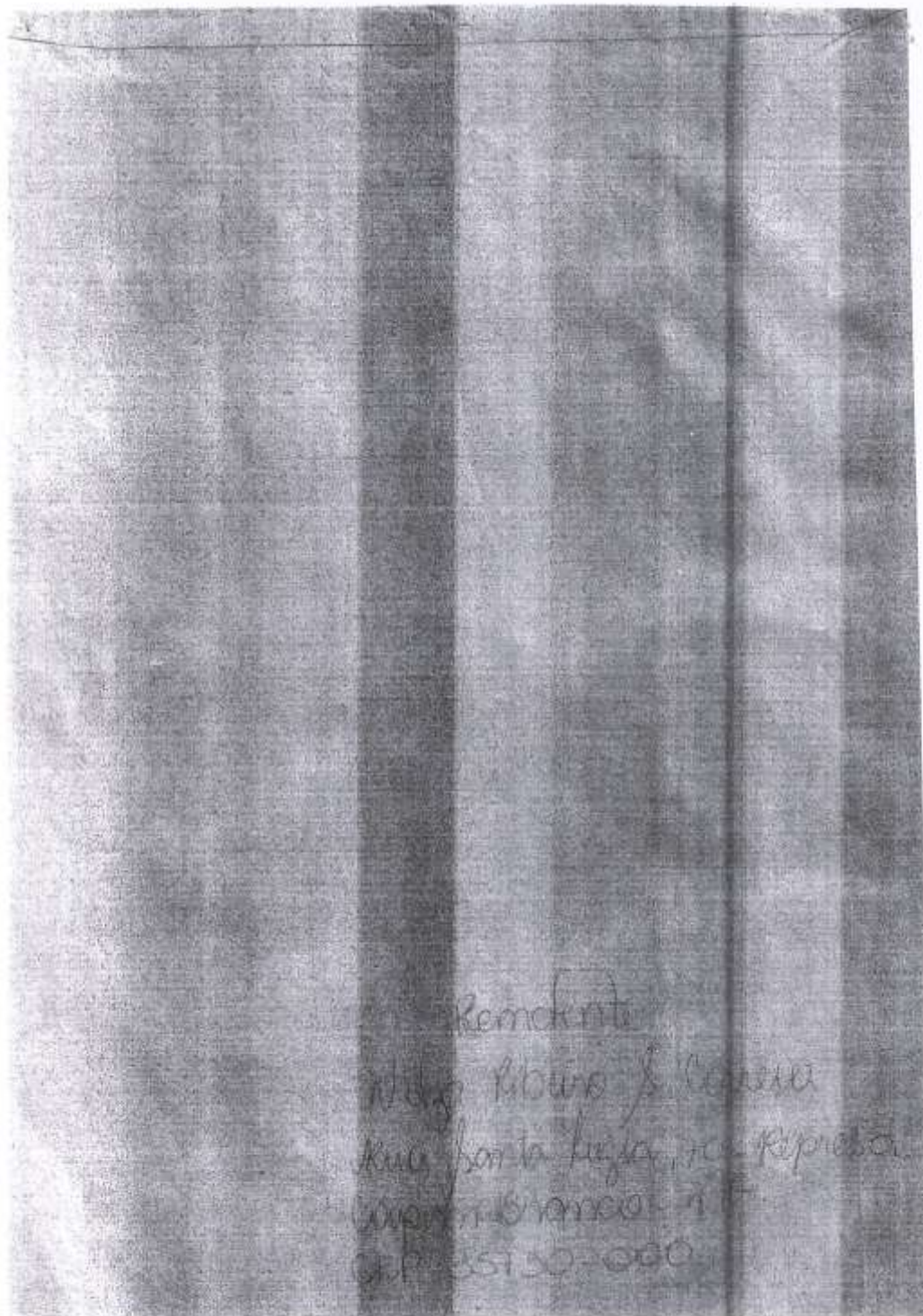




# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 61, de 16 de outubro de 2.019.**

*Altera a composição da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Capim Branco/MG, nomeia os atuais membros e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, Sr. Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto nos artigos 170 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco/MG - Lei Municipal nº 1.094/2007 e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e adequar a composição da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Capim Branco/MG;

CONSIDERANDO que a atuação da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares exige conhecimento dos princípios que regem a Administração Pública;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Regularizar e adequar a COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG, alterando a sua atual composição e nomeando os membros que doravante executarão as atribuições pertinentes à referida Comissão, que passa a ter a seguinte composição:

**Presidente:** Thiago Torres Reis – inscrito no CPF sob o nº 131.774.176-52;

**Secretária:** Danielle Christine Borges Guimarães – inscrita no CPF sob nº 676.913.586-87;

**Membro:** Maria da Conceição de Deus – inscrita no CPF sob o nº 523.941.076-34.

**Art. 2º.** A nomeação dos membros que doravante passam a compor a COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG terá vigência por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo os mesmos serem substituídos, conforme o interesse público envolvido, a conveniência da Administração Municipal ou acaso haja a exoneração ou a alteração da situação funcional de algum dos integrantes.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG  
(31)3713-1420 – [procuradoria@capimbranco.mg.gov.br](mailto:procuradoria@capimbranco.mg.gov.br)



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º.** O prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares que venham a ser instaurados será de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), mediante autorização da autoridade que tenha determinado a instauração do processo.

**Art. 4º.** A COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG poderá realizar investigação sumária ou sindicância, promover levantamentos ou praticar quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos, guardando sempre o sigilo de todos os dados e documentos confiados aos membros da Comissão de que trata esta Portaria.

**Art. 5º.** A COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG reunirá para o cumprimento de suas atribuições e seus encargos sempre que houver necessidade e mediante convocação do Presidente.

**Art. 6º.** A COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG contará com o apoio técnico, administrativo e jurídico da Procuradoria Geral do Município e dos demais órgãos da Administração Municipal, em todos os aspectos que seus membros reputarem necessários.

**Art. 7º.** Para o desempenho de suas funções e atribuições a COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas e outros profissionais que não sejam membros desse órgão colegiado, bem como poderá valer-se de apoio técnico de terceiros, ainda que desvinculados do quadro de servidores municipais, para subsidiar os seus trabalhos e com o objetivo de alcançar o melhor resultado na elucidação dos fatos que estejam sendo apurados.

**Art. 8º.** Durante a execução dos trabalhos e atribuições da COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG os seus membros poderão se ausentar do exercício das funções e tarefas atinentes aos seus respectivos cargos, sem prejuízo dos vencimentos que tenham direito e sem nenhuma anotação em suas respectivas fichas funcionais, pelo tempo demandado na prática dos atos processuais.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG  
(31)3713-1420 – [procuradoria@capimbranco.mg.gov.br](mailto:procuradoria@capimbranco.mg.gov.br)



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

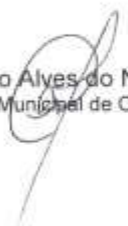


MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 9º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 16 de outubro de 2019.

  
Elmo Alves do Nascimento  
Prefeito Municipal de Capim Branco/MG

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG  
(31)3713-1420 – [procuradoria@capimbranco.mg.gov.br](mailto:procuradoria@capimbranco.mg.gov.br)



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

#### DIA E HORÁRIO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS ATRAVÉS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Senhor Elmo Alves do Nascimento, conjuntamente com a Secretária Municipal de Saúde, Srta. Thaís Emanuele Silva Damiani, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Evandro Costa Gonçalves e Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social Marilda Rodrigues de Oliveira no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a lista do dia e horário da entrevista dos candidatos pré-selecionados no Processo Seletivo Público Simplificado 03/2019, conforme tabela abaixo:

| SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |                                                 |                |                                                 |                                 |                             |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Inscrição                              | Nome                                            | CPF:           | Cargo                                           | Classificado<br>Desclassificado | Dia e Horário da Entrevista |
| 107                                    | Adilande Augusto da Silva                       | 501.055.826-20 | Auxiliar de<br>Serviços Gerais                  | Classificado                    | 02/12/2019 7:15 HR          |
| 133                                    | Alberto de Fátima Lino                          | 374.810.886-91 | Motorista                                       | Classificado                    | 02/12/2019 7:30 HR          |
| 109                                    | Anderson Barbosa de<br>Carvalho                 | 809.013.366-53 | Ajudante<br>Serviços Vigia                      | Classificado                    | 02/12/2019 7:45 HR          |
| 125                                    | Antonio Celso Campos                            | 694.693.346-04 | Ajudante de<br>Serviços Vigia                   | Classificado                    | 02/12/2019 8:00 HR          |
| 103                                    | Ardely Altino                                   | 639.497.206-91 | Auxiliar Serviços<br>Gerais                     | Classificado                    | 02/12/2019 8:15 HR          |
| 122                                    | Camila Martins Pereira                          | 087.732.476-00 | Fiscal de Tributos                              | Classificado                    | 02/12/2019 8:30 HR          |
| 146                                    | Douglas Pacheco dos<br>Santos                   | 066.913.696-45 | Motorista                                       | Classificado                    | 02/12/2019 8:45 HR          |
| 145                                    | Edilson Antônio Carlos<br>Costa                 | 611.155.633-94 | Auxiliar Serviços<br>Gerais                     | Classificado                    | 02/12/2019 9:00 HR          |
| 134                                    | Edmilson Vasconcelos                            | 588.460.776-87 | Ajudante de<br>Serviços Vigia                   | Classificado                    | 02/12/2019 9:15 HR          |
| 136                                    | Edson Rocha Moreira                             | 095.623.736-30 | Oficial de Obras<br>e Serviços<br>(Eletricista) | Classificado                    | 02/12/2019 9:30 HR          |
| 140                                    | Elton de Souza Maia                             | 848.292.656-04 | Ajudante de<br>Serviços Vigia                   | Classificado                    | 02/12/2019 9:45 HR          |
| 124                                    | Francisco da Cruz Lopes                         | 648.564.106-87 | Auxiliar de<br>Serviços Gerais                  | Classificado                    | 02/12/2019 10:00 HR         |
| 131                                    | Geraldo Uilton de Miranda                       | 704.216.256-00 | Operador de<br>Maquinas Leves                   | Classificado                    | 02/12/2019 10:15 HR         |
| 138                                    | Gracienne de Fátima<br>Fonseca Nascimento Alves | 056.157.086-89 | Fiscal de<br>Posturas I                         | Classificado                    | 02/12/2019 10:30 HR         |

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG  
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



|     |                                   |                |                             |              |            |          |
|-----|-----------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|------------|----------|
| 100 | Isac Ferreira Rosa                | 130.004.926-07 | Ajudante de Serviços Vigia  | Classificado | 02/12/2019 | 10:45 HR |
| 110 | Jaqueline Alves da Silva          | 050.885.246-33 | Ajudante Serviços Operario  | Classificado | 02/12/2019 | 11:00 HR |
| 120 | João Bastita dos Santos           | 691.826.806-63 | Auxiliar de Serviços Vigia  | Classificado | 02/12/2019 | 11:15 HR |
| 126 | Jorge Bernardo dos Santos         | 058.813.506-26 | Ajudante de Serviços Gerais | Classificado | 02/12/2019 | 11:30 HR |
| 112 | José Aparecido Calixto Machado    | 222.318.463-49 | Operador de Máquinas Leves  | Classificado | 02/12/2019 | 11:45 HR |
| 115 | José Carlos Teodoro               | 876.074.686-68 | Ajudante de Serviços Vigia  | Classificado | 02/12/2019 | 13:15 HR |
| 132 | José Raimundo Pereira Diogo       | 582.946.356-34 | Ajudante de Serviços Vigia  | Classificado | 02/12/2019 | 13:30 HR |
| 117 | Josyane Santos Rocha              | 110.883.156-74 | Fiscal de Tributos          | Classificado | 02/12/2019 | 13:45 HR |
| 141 | Iara Cristina Carvalho Silva      | 107.055.496-07 | Ajudante Serviços Gerais    | Classificado | 02/12/2019 | 14:00 HR |
| 119 | Lucas Ferreira Marriel            | 108.514.326-03 | Ajudante de Serviços Gari   | Classificado | 02/12/2019 | 14:15 HR |
| 102 | Márcio Andrade Fraga              | 775.037.086-20 | Ajudante Serviços Vigia     | Classificado | 02/12/2019 | 14:30 HR |
| 142 | Marisabele Costa Faccio           | 019.362.266-18 | Ajudante Serviços Vigia     | Classificado | 02/12/2019 | 14:45 HR |
| 143 | Murilo Henrique Gonçalves Vicente | 130.544.196-65 | Ajudante de Serviços Vigia  | Classificado | 02/12/2019 | 15:00 HR |
| 105 | Nielson Arcanjo Moreira           | 896.256.256-15 | Ajudante de Serviços Vigia  | Classificado | 02/12/2019 | 15:15 HR |
| 108 | Osmar Luiz Neri                   | 001.923.886-06 | Auxiliar Serviços Gerais    | Classificado | 02/12/2019 | 15:30 HR |
| 127 | Patricia Correa                   | 080.209.826-63 | Auxiliar de Serviços Gerais | Classificado | 02/12/2019 | 15:45 HR |
| 116 | Paulo Adão Dias                   | 029.985.156-73 | Auxiliar Serviços Gerais    | Classificado | 02/12/2019 | 16:00 HR |
| 144 | Renato Mendes Vertelo             | 069.450.516-17 | Fiscal de Posturas          | Classificado | 02/12/2019 | 16:15 HR |
| 114 | Roberto Teixeira de Sousa         | 560.168.756-00 | Auxiliar Serviços Gerais    | Classificado | 02/12/2019 | 16:30 HR |
| 128 | Romulo Xavier da Silva            | 093.105.906-29 | Auxiliar Serviços Gerais    | Classificado | 03/12/2019 | 13:15 HR |
| 101 | Sandro Luiz Fraga de Andrade      | 392.373.896-04 | Ajudante Serviços Vigia     | Classificado | 03/12/2019 | 13:30 HR |
| 113 | Sebastião Rodrigues Gonçalves     | 001.924.936-55 | Auxiliar Serviços Gerais    | Classificado | 03/12/2019 | 13:45 HR |
| 130 | Shirley de Assis Moreira          | 034.224.046-35 | Auxiliar de Serviços Vigia  | Classificado | 03/12/2019 | 14:00 HR |
| 139 | Tatiana Cristina Hilario          | 071.510.826-30 | Auxiliar Serviços Gerais    | Classificado | 03/12/2019 | 14:15 HR |

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG  
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



|     |                                    |                |                             |              |            |          |
|-----|------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|------------|----------|
| 118 | Tereza Cristina de Freitas Eugênio | 092.528.076-32 | Auxiliar de Serviços Gerais | Classificado | 03/12/2019 | 14:30HR  |
| 106 | Ubirajara José de Oliveira         | 036.563.986-90 | Auxiliar de Serviços Gerais | Classificado | 03/12/2019 | 14:45 HR |
| 137 | Valderino Pereira de Amorim        | 381.093.521-20 | Operador de Máquinas Leves  | Classificado | 03/12/2019 | 15:00HR  |
| 111 | Valdirene da Silva Batista         | 804.526.986-34 | Auxiliar Serviços Gerais    | Classificado | 03/12/2019 | 15:15HR  |
| 135 | Valdvan Aender Thomaz              | 884.926.806-87 | Motorista                   | Classificado | 03/12/2019 | 15:30HR  |
| 123 | Vilmar dos Passos da Silva         | 061.775.606-60 | Ajudante de Serviços Gari   | Classificado | 03/12/2019 | 15:45HR  |
| 121 | Wcleiberson Junior Marques Lopes   | 071.492.316-83 | Auxiliar de Serviços Gerais | Classificado | 03/12/2019 | 16:00 HR |
| 104 | Wenderson Adriano Ribeiro          | 127.743.706-80 | Auxiliar de Serviços Gerais | Classificado | 03/12/2019 | 16:15 HR |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Inscrição | Nome                                 | CPF:           | Cargo                  | Classificado<br>Desclassificado | Dia e Horário da Entrevista |          |
|-----------|--------------------------------------|----------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------|
| 1         | ADEMIR DE ALMEIDA                    | 001.925.086-01 | MOTORISTA              | CLASSIFICADO                    | 04/12/2019                  | 07:15 HR |
| 13        | CRISTIANE ANGELICA DE ARAUJO MOREIRA | 055.571.546-98 | MOTORISTA              | CLASSIFICADO                    | 04/12/2019                  | 07:30 HR |
| 6         | FRANCISCO HENRIQUE DIAS DA SILVA     | 012.160.296-60 | MOTORISTA              | CLASSIFICADO                    | 04/12/2019                  | 07:45 HR |
| 9         | JOSÉ ESTANISLAU DE SOUZA             | 703.946.016-53 | MOTORISTA              | CLASSIFICADO                    | 04/12/2019                  | 08:00 HR |
| 7         | JULIANA APARECIDA TAVARES            | 014.700.676-76 | ENFERMEIRA PLANTONISTA | CLASSIFICADO                    | 04/12/2019                  | 08:15 HR |
| 4         | JULIANA DA SILVA LOPES               | 055.025.336-03 | MOTORISTA              | CLASSIFICADO                    | 04/12/2019                  | 08:30 HR |
| 3         | LARA KAROLINE FONSECA                | 104.816.896-48 | ENFERMEIRA PLANTONISTA | CLASSIFICADO                    | 04/12/2019                  | 08:45HR  |
| 2         | MARCIOMOREIRA DA SILVA               | 537.105.846-04 | MOTORISTA              | CLASSIFICADO                    | 04/12/2019                  | 09:00 HR |
| 5         | MICHAEL FRANCISCO RAIMUNDO           | 087.508.126-61 | MOTORISTA              | CLASSIFICADO                    | 04/12/2019                  | 09:15 HR |
| 11        | RONY PABLO DUARTE SILVA              | 059.437.916-47 | MOTORISTA              | CLASSIFICADO                    | 04/12/2019                  | 09:30 HR |
| 8         | VIRGILINA FAUSTA DA COSTA PINTO      | 411.586.446-04 | TÉCNICA DE ENFERMAGEM  | CLASSIFICADO                    | 04/12/2019                  | 09:45 HR |
|           |                                      |                |                        |                                 | 04/12/2019                  | 10:00 HR |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

| Inscrição | Nome                                | CPF:           | Cargo                 | Classificado<br>Desclassificado | Dia e Horário da Entrevista |          |
|-----------|-------------------------------------|----------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------|
| 65        | ALINE CRISTIANE LOURENÇO DE FARIA   | 040.137.556-02 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO                    | 04/12/2019                  | 10:15 HR |
| 76        | ANA CRISTINA PEREIRA SILVA DE ÁVILA | 089.697.836-28 | ASSISTENTE SOCIAL     | CLASSIFICADO                    | 04/12/2019                  | 10:30 HR |

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG  
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



|    |                                             |                |                       |              |            |          |
|----|---------------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------|------------|----------|
| 80 | ANA MARIA DE ARAÚJO                         | 969.620.020-15 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 10:45 HR |
| 83 | ANDREZA ROSE GOMES MATOZINHOS               | 145.088.296-00 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 11:00 HR |
| 63 | APARECIDA DE LOURDES ALMEIDA SANTOS PEREIRA | 646.864.346-53 | ASSISTENTE SOCIAL     | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 11:15 HR |
| 53 | BRENDA RIBEIRO                              | 117.186.046-37 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 11:30HR  |
| 68 | BRENDA VICTORIA ALVES GOMES                 | 137.902.066-28 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 11:45HR  |
| 82 | BRUNO JOSÉ MARQUES DE LIMA                  | 132.032.946-21 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 13:15 HR |
| 78 | CARINA MOURA GUANABENS HENRIQUE             | 074.891.466-82 | ASSISTENTE SOCIAL     | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 13:30 HR |
| 57 | CAROLINE MARTINS PEREIRA                    | 124.384.476-05 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 13:45 HR |
| 52 | CLAÚDIA MARIA AMARAL VIEIRA                 | 034.066.356-10 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 14:00 HR |
| 54 | CRISTIANE LISANDRA BICALHO SANCHES          | 028.274.516-54 | ASSISTENTE SOCIAL     | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 14:15 HR |
| 81 | DIEINE HAIAINE PEREIRA ALVES                | 020.333.926-60 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 14:30 HR |
| 62 | FABIANA LÍDIA DE SOUZA CARVALHO             | 068.560.886-71 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 14:45 HR |
| 74 | FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA                | 086.630.556-41 | PSICÓLOGO             | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 15:00 HR |
| 67 | GESIVÂNIA DE PAULA PEREIRA SILVA            | 077.540.486-12 | ASSISTENTE SOCIAL     | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 15:15 HR |
| 79 | GUILHERME ARAÚJO DE OLIVEIRA                | 140.837.946-58 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 15:30 HR |
| 58 | JOICE NUNES DE OLIVEIRA                     | 044.916.421-76 | ASSISTENTE SOCIAL     | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 15:45 HR |
| 56 | JOSÉ LUIZ BARBOSA COSTA                     | 134.324.386-64 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 16:00 HR |
| 71 | KAREN CRISTINA DOS SANTOS NUNES             | 092.174.316-56 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 16:15 HR |
| 59 | KLEITON LEITE DOS SANTOS                    | 062.390.976-67 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 16:30HR  |
| 69 | LEONICE ARCANJO FERREIRA                    | 059.484.916-09 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 04/12/2019 | 16:45 HR |
| 70 | LETÍCIA DANIELE DE SOUZA PEREIRA            | 110.413.066-10 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 05/12/2019 | 07:15 HR |
| 51 | MARCELA EFIGÊNIA LOBO MOREIRA               | 107.441.956-16 | PSICÓLOGO             | CLASSIFICADO | 05/12/2019 | 07:30 HR |
| 61 | MARGARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA             | 063.616.866-20 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 05/12/2019 | 07:45 HR |
| 55 | MARIA KAROLINA VIEIRA DO NASCIMENTO         | 146.057.896-18 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 05/12/2019 | 08:00 HR |
| 64 | RAFAEL CARLOS DINIZ                         | 124.529.026-67 | AGENTE                | CLASSIFICADO | 05/12/2019 | 08:15 HR |

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG  
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 939 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



|    |                                      |                |                       |              |            |          |
|----|--------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------|------------|----------|
|    |                                      |                | ADMINISTRATIVO        |              |            |          |
| 72 | RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA        | 151.310.616-36 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 05/12/2019 | 08:30 HR |
| 77 | RAMON PEDRO DE PAIVA NATAL           | 101.087.606-69 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 05/12/2019 | 08:45 HR |
| 66 | SANDRINY FONSECA SILVINO             | 11.581.646-46  | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 05/12/2019 | 09:00 HR |
| 75 | SÍLVIA MARIA DE AVELAR SOUSA         | 038.578.316-77 | PSICÓLOGO             | CLASSIFICADO | 05/12/2019 | 09:15 HR |
| 60 | SORAIA NATÁLIA CAETANO               | 065.990.436-58 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 05/12/2019 | 09:30 HR |
| 73 | VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS ESTEVES | 037.648.826-38 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLASSIFICADO | 05/12/2019 | 09:45 HR |

### AVISO IMPORTANTE:

As entrevistas serão realizadas no Antigo Prédio do Hospital, localizado a Rua Salatiel Alves de Deus, n 21, Centro, Capim Branco/MG.

A tolerância de atraso, será de no máximo 10 minutos.

Os candidatos que não comparecerem na entrevista serão desclassificados do Processo Seletivo Público Simplificado 03/2019.

Capim Branco, 26 de novembro de 2019

Comissão de Coordenação e Execução de Processo Seletivo

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG  
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br